



Universidade de Brasília
Instituto de Ciências Humanas
Departamento de História

O processo de suspensão do jornal Tribuna Popular (1946-1948): Os posicionamentos jurídicos e a repercussão na imprensa

GABRIEL REZENDE BARBOSA

Brasília, DF

2025

GABRIEL REZENDE BARBOSA

O processo de suspensão do jornal Tribuna Popular (1946-1948): Os posicionamentos jurídicos e a repercussão na imprensa

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília como requisito para obtenção do grau de licenciatura em História.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Albene Miriam Menezes Klemi

Brasília,
2025

BANCA EXAMINADORA

Monografia defendida e aprovada para a obtenção do grau de Licenciado em História

Brasília, 14 de fevereiro de 2025

Banca Examinadora

Prof^a. Dr.^a Albene Miriam Menezes Klemi

Universidade de Brasília / UnB

Orientadora

Prof. Dr. Flávio Borges Botelho Filho

Universidade de Brasília/UnB

Mateus Gamba Torres

Universidade de Brasília / UnB

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a minha família por ter sempre me apoiado para a conclusão deste trabalho, principalmente a minha mãe, Itamar Batista de Rezende e meu pai Arnaldo Mendes Barbosa que me deram todo o suporte para que eu desse sequência nas atividades propostas. Devo agradecer também ao meu irmão, Mateus Rezende Barbosa e a minha irmã, Ester Rezende Barbosa

que acompanharam minha caminhada desde criança e foram essenciais para a finalização desta etapa da minha vida. Não poderia esquecer da minha tia Ildenir Batista de Rezende, que sempre gostou de me ouvir falar sobre temas históricos, e guarda muitas memórias da nossa família.

Gostaria de agradecer também a minha querida orientadora, a Prof.^a Dra.^a Albene Miriam Menezes Klemi, sempre paciente, propondo atividades para que eu pudesse me aprofundar no período da pesquisa e com uma atenção minuciosa que sem dúvida ajudou a melhorar o meu trabalho. Devo agradecer também todos os professores com quem eu tive a honra de estudar e me aprimorar como profissional e como ser humano.

Agradeço ao Flávio Botelho Filho que gentilmente me concedeu uma entrevista para falar sobre a história do PCB me ajudando a compreender o contexto político do partido, além de me indicar bibliografia para que eu pudesse me aprofundar no tema. Será uma honra tê-lo na banca.

Agradeço por último à Universidade de Brasília por todas as pessoas que ela me permitiu conhecer, os lugares que eu conheci a partir desse vínculo, e das portas que se abriram em termos profissionais, sou grato a tudo que a UnB transformou em minha vida!

RESUMO

O trabalho analisa o processo de suspensão do jornal comunista Tribuna Popular com foco na ação judicial por este impetrado no Tribunal Federal de Recursos em 1947 contra esta medida. Realizou-se uma retrospectiva sobre as publicações comunistas, possibilitando, assim, identificar que as transformações políticas que levaram a aprovação das primeiras legislações sobre a imprensa entre os anos de 1923 e 1938, quando surgiram os primeiros periódicos comunistas, foram importantes componentes do aparato jurídico que possibilitou o Ministério da Justiça e Negócios Interiores empreender uma ofensiva contra o Partido Comunista do Brasil no governo do presidente Eurico Gaspar Dutra através de complexa estrutura de vigilância que estava sendo montada no interior das forças de segurança sob a mentalidade da doutrina de “Segurança Nacional”, coordenando ações das polícias dos estados que realizavam apreensões de jornais comunistas. Para identificar a relevância do periódico Tribuna Popular, dimensionou-se sua importância dentre os jornais mantidos pelo Partido Comunista do Brasil e seu sucesso junto aos leitores. O êxito do periódico em tela chamou a atenção das autoridades, principalmente após as eleições suplementares de 1947 nas quais o PCB teve grande sucesso. Realizou-se uma minuciosa pesquisa em vários jornais para recuperar informações sobre a discussão em torno da aludida ação, vale dizer, o Mandado de Segurança nº 61 de dezembro de 1947, que correu na justiça federal ajuizado pela defesa do partido, para elucidar quais dispositivos constitucionais foram utilizados nas teses jurídicas do ministro da justiça para justificar a repressão a rede de jornais comunistas. A análise das informações de fontes da imprensa possibilitou identificar que a negação da mencionada ação pela justiça federal levou a restrição da liberdade de imprensa calcada em interpretação de preceitos constitucionais que, em consonância com o contexto internacional da Guerra Fria, partia do pressuposto serem o partido e seus jornais ameaça à segurança nacional, tornando assim legal a ofensiva contra a imprensa do partido comunista nos últimos anos do governo Dutra.

Palavras-chave: Liberdade de imprensa; Suspensão Tribuna Popular; Imprensa comunista; justiça.

LISTA DE ABREVIATURAS

ANL	Aliança Nacional Libertadora
ABI	Associação Brasileira de Imprensa
BNDigital	Biblioteca Nacional Digital, Rio de Janeiro
DFSP	Departamento Federal de Segurança Pública
DIP	Departamento de Imprensa e Propaganda
DNI	Departamento Nacional de Informação
DPS	Divisão de Polícia Política e Social
IC	Internacional Comunista
MJNI	Ministério da Justiça e Negócios Interiores
PCB	Partido Comunista Brasileiro
TSN	Tribunal de Segurança Nacional
TFR	Tribunal Federal de Recursos
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
SSJN	Seção de Segurança Nacional do Ministério da Justiça e Negócios Interiores
UJC	União da Juventude Comunista

SUMÁRIO

Introdução.....	8
Capítulo I – O surgimento dos jornais comunistas no contexto da regulamentação da imprensa pelo Estado (1922-1945)	12
Capítulo II – A reconstrução da mídia do Partido Comunista do Brasil em um período de vigilância pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores (1945-1948)	25
Capítulo III – A Justiça e o PCB: Mandado de Segurança nº 61 no Tribunal Federal de Recursos.....	36
Considerações Finais.....	45
Fontes.....	47
Referências Bibliográficas.....	54

Introdução

A presente monografia é resultado do Trabalho de Conclusão de Curso de graduação em História pela Universidade de Brasília. O recorte temporal da pesquisa centra-se no período em que o Partido Comunista do Brasil (PCB) atuou legalmente, entre 1945 e 1947, quando se deu o crescimento de sua mídia partidária com a criação do jornal Tribuna Popular em 1945, no Distrito Federal, então a cidade do Rio de Janeiro. O foco temático vem a ser a interrupção da circulação desse periódico em decorrência de medidas judiciais e, subsidiariamente, a abordagem de episódios do contexto deste acontecimento.

A Tribuna Popular foi um importante veículo de divulgação das ideias do partido por atingir grandes tiragens. Ela tinha um formato diferente que buscava atingir um público mais amplo. Os órgãos de imprensa do partido desempenhavam com certo grau de sucesso sua interlocução com a sociedade. Assim é que o bom desempenho do PCB nas eleições pós ditadura do Estado Novo, principalmente as municipais em janeiro de 1947, com o partido ficando com a maioria dos vereadores da Câmara do Distrito Federal, se deve também em parte, a difusão de seus jornais.

Ainda no período da legalidade do PCB, a Tribuna Popular foi reconhecida pelos repressores do Estado como um problema a ser enfrentado, chegando sua sede a ser invadida algumas vezes pela Polícia Política e Social, que apreendeu materiais e documentos, sendo finalmente fechado com a publicação da Portaria nº 667¹, de 14 de fevereiro de 1948, do ministro da justiça Adroaldo Mesquita da Costa, que suspenderia o jornal por 6 meses. Depois deste episódio, o jornal não seria mais editado com o nome Tribuna Popular, passando a adotar a denominação Imprensa Popular.

Em outubro de 1947, o presidente Eurico Gaspar Dutra (13/1/1946 – 31/1/1951) rompeu as relações entre o Brasil e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), enquanto na Câmara dos Deputados e no Senado Federal se discutia a cassação dos mandatos dos parlamentares comunistas. Neste contexto, no dia 3 de dezembro de 1947, o ministro da justiça lançou a Portaria nº 12.706², com fundamento no Decreto-Lei nº 431 de 1938, do Estado Novo que “definia os crimes contra a personalidade Internacional, a Estrutura e a segurança do Estado e contra a ordem social”. Medida esta que suspenderia a publicação do jornal por trinta dias.

1 Suspensa a “Tribuna Popular”. O Jornal. Rio de Janeiro, 15 fev. 1948, n.8526, p.3.

2 Suspenso, por 30 dias, o jornal “Tribuna Popular”. Diário de Notícias. Rio de Janeiro, 6 dez. 1947, n.4467, p.8

O foco da pesquisa centrou-se nas várias medidas judiciais de suspensão do jornal desde 1946, e na ação feita por parte de Pedro Pomar, membro do PCB e diretor da Tribuna Popular, que através do advogado Letelba Rodrigues de Brito, impetrou no Tribunal Federal de Recursos (TFR)³ o Mandado de Segurança nº 61 contra a mencionada portaria ministerial. Durante a pesquisa, entrou-se em contato com o Arquivo do Superior Tribunal de Justiça para solicitar acesso ao referido processo, porém foi informado que o mesmo não pôde ser localizado; sendo assim, o maior desafio do presente estudo foi encontrar outras fontes para se ter acesso a essa discussão.

Norteia a linha de abordagem do tema a seguinte questão: Quais os limites da liberdade de imprensa dispostos na Constituição de 1946 e como foram utilizados na fundamentação do Mandado de Segurança nº 61?

Então o objetivo geral será examinar como se deu a suspensão da Tribuna Popular pelo ministério da justiça desde 1946, até o a discussão da referida ação judicial em 1947 que resulta no fechamento do jornal.

Sendo para este fim, traçados os seguintes objetivos específicos: compreender como se deu o desenvolvimento da mídia partidária do PCB desde sua criação em 1922 e a respectiva legislação sobre a imprensa vigente; dimensionar a importância da Tribuna Popular diante dos outros impressos do partido no período da legalidade e; analisar a suspensão do jornal comunista pelo ministério de justiça e a ação judicial no Tribunal Federal de Recursos, podendo assim elucidar quais argumentos foram utilizados para justificar a restrição ou garantia do direito de livre manifestação do pensamento, assegurado pela nova carta.

Importa aqui mencionar que o primeiro contato que se teve com o tema foi no período em que o autor fez estágio no Superior Tribunal de Justiça (STJ), entre abril de 2022 e dezembro de 2023, onde tinha a incumbência de apresentar para o público o museu do Tribunal Federal de Recursos. Dentre as diversas peças do acervo, estava o *Relatório de Investigação sobre o Partido Comunista do Brasil*, feito pelo desembargador Afrânio Costa⁴, então presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, no ano de 1946.

Ao realizar pesquisas no site da Hemeroteca da Biblioteca Nacional Digital (BNDigital), foi possível localizar partes do conteúdo da ação judicial da Tribuna Popular nas matérias dos jornais, além de outros processos que tramitaram na justiça nesse período quando o partido pautava sua ação na legalidade.

Para acompanhar a discussão que se seguiu em torno da ação judicial do jornal comunista, foram analisadas matérias de jornal entre os dias 14 e 31 de dezembro de 1947,

3 Foi extinto com a Constituição de 1988, dando lugar ao Superior Tribunal de Justiça (STJ)

4 Eleito como primeiro presidente do TFR em 1947.

que trazem trechos do que estava sendo debatido no tribunal, todos disponíveis no site na Hemeroteca Digital.

A primeira peça é o despacho⁵ do ministro do Tribunal Federal de Recursos, Artur Marinho, que suspendeu a mencionada portaria ministerial de 3 de dezembro de 1947 e permitiu a volta da circulação do periódico comunista, publicado no dia 19 de dezembro, no *Jornal do Commercio*.

No mesmo jornal, foram publicados trechos de outros 4 documentos de grande valia para o presente estudo, como a resposta do ministro da justiça ao ministro do TFR⁶, também publicados no dia 19; o parecer do subprocurador Alceu Barbado do dia 20⁷; a sessão de julgamento que decidiu pela denegação do mandado de segurança no dia 30⁸ e a decisão do tribunal no dia 31⁹ de dezembro de 1947.

A portaria ministerial em tela que suspendeu a circulação do jornal citou sete matérias publicadas por este para dar lastro à linha de argumentação. Buscando mostrar o teor das matérias da *Tribuna Popular* que levaram a suspensão do jornal foram separadas quatro matérias dentre as sete, com as datas de publicação entre os dias 23 de julho e 3 de dezembro daquele ano.

Para se ter uma ideia dos argumentos que estavam sendo utilizados pelo advogado do jornal comunista foram analisadas outras duas matérias da *Tribuna Popular*: a primeira é do dia 21 de dezembro no qual Letelba Rodrigues de Brito concede uma entrevista ao jornal comunista respondendo tanto os esclarecimentos do ministro da justiça quanto o parecer do subprocurador¹⁰; a segunda é um artigo publicado na última edição da *Tribuna Popular* no dia 28 de dezembro¹¹, onde já era demonstrado um certo pessimismo com o resultado do julgamento que seria realizado no dia seguinte.

Dentre os trabalhos consultados para aprofundar no tema da pesquisa, os principais foram os Rubim (1986), que realizou um trabalho pioneiro sobre a política cultural do PCB e de Azevedo (1992), que possibilitou compreender a estrutura de vigilância e repressão que estava sendo montada dentro do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, entre outros trabalhos que também tiveram sua importância.

Os textos relacionados ao tema identificados na fase do levantamento bibliográfico da pesquisa que dá suporte a presente análise não se debruçaram sobre o referido processo. Este trabalho tem o mérito de procurar compreender esse momento em que o PCB tenta de todas as

5 Parte Judiciária. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 19 dez. 1947, n. 69, p.8.

6 Parte Judiciária. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 19 dez. 1947, n. 69, p.4.

7 A suspensão do jornal “*Tribuna Popular*”. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 20 dez. 1947, n. 70, p.4.

8 Negado unanimemente o mandado [...]. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 30 dez. 1947, n. 77, p.4.

9 Parte Judiciária. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 31 dez. 1947, n. 78, p. 7.

10 Inconsistentes as alegações [...]. *Tribuna Popular*. Rio de Janeiro, 21 dez. 1947, n. 786, p. 1-2.

11 Será julgado amanhã [...]. *Tribuna Popular*. Rio de Janeiro, 28 dez. 1947, n. 791, p. 1.

formas se manter na disputa política dentro da legalidade, com outros processos em andamento na justiça, além da cassação dos mandatos dos parlamentares comunistas que, paralelamente, estava sendo discutida na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Para tanto, o texto está dividido em três capítulos.

No primeiro capítulo será abordado o nascimento da imprensa comunista e as transformações políticas que levaram a edição dos primeiros regulamentos a respeito da imprensa na Primeira República. Também será analisado como a subida de Vargas ao poder em 1930 e os levantes comunistas de 1935 transformaram as relações entre o estado e a imprensa, particularmente a comunista, principalmente a partir do aludido Decreto-Lei nº 431 de 1938.

No segundo capítulo será analisado o contexto político do ressurgimento da mídia do PCB, ao mesmo tempo em que será demonstrado o sucesso e a importância que tinha a Tribuna Popular entre os jornais da rede do partido. Também será detalhado como o Ministério da Justiça e Negócios Interiores (MJNI) estava planejando e executando o combate a imprensa comunista através de sua Seção de Segurança Nacional (SSJN), em coordenação com as polícias de todo o país.

No terceiro e último capítulo será discutido o contexto no qual aconteceu a suspensão do periódico, podendo assim, de alguma forma, elucidar como se deu a implantação do TFR, e a escolha dos novos ministros. A partir desse apanhado será possível esboçar um quadro de como se seguiu discussão em torno do Mandado de Segurança nº 61, as consequências da negação do mesmo e as novas táticas adotadas pelo partido após essa ofensiva do governo Dutra para colocá-lo na clandestinidade.

A decisão negativa do tribunal em relação ao pedido do jornal comunista seria importante para mostrar a posição da justiça quanto as arbitrariedades que estavam sendo cometidas contra a imprensa pelo governo Dutra, com a tese do subprocurador, de defesa da legalidade da referida portaria sendo aceita pelo tribunal, em um contexto em que o combate a imprensa do PCB já estava institucionalizada no interior do governo.

I. O surgimento dos jornais comunistas no contexto de regulamentação da imprensa pelo Estado (1922-1945)

Nos primeiros anos em que se deu a formação dos jornais comunistas, a partir de 1921, não havia uma regulamentação específica em relação a imprensa, ficando os crimes de calúnia e injúria cometidos pelos periódicos regidos pelo Código Penal (Brasil, 1890^a). Mas não impedia necessariamente de uma ordem judicial para autorizar ações da polícia contra tipografias de publicações indesejadas.

No início do século XX, a atuação policial voltava-se, particularmente, contra as publicações do movimento anarquista. A força das greves promovidas em 1917, mobilizaram um grande número de trabalhadores, causando preocupações em setores do governo. Os articuladores desses movimentos eram em sua maioria militantes anarquistas que chamavam a atenção da polícia que em reação, segundo Carneiro: “investiu contra os jornais Spartacus e A Plebe. Em 18 de outubro de 1919, a oficina de A Plebe foi destruída por agentes policiais que buscavam ‘propaganda subversiva’” (Carneiro, 2003, p.29).

Em 1921, é sancionado pelo presidente Epitácio Pessoa, o Decreto nº 4.269 (Brasil, 1921), que regula a repressão do anarquismo e do movimento sindical que crescia entre os trabalhadores. Este dispositivo permitia que o governo fechasse associações, sindicatos e sociedades civis.

A repressão contra a imprensa comunista é praticamente concomitante ao seu surgimento. Em relação as primeiras publicações comunistas, o estudo de Rubim (1986), ao se debruçar sobre a política cultural do PCB, pôde constatar que durante os anos 20 do século passado, além dos jornais e revistas que o partido controlou diretamente, existiram também diversas outras publicações em que exercia influência, como revistas sindicais e de operários. Isso se repete nos anos 30, 40 e 50, com o partido expandido sua influência nos meios intelectuais. O foco da presente análise se dará nos periódicos de controle mais direto do partido.

Quanto à procedência ideológica dos pioneiros da agremiação comunista, o mencionado autor, registra ainda que dos doze delegados que estavam no congresso de fundação do partido, apenas um não havia sido anarquista, o que ilustra o contexto ideológico da época no meio do movimento social e sua vulnerabilidade face à legislação repressora, haja vista a lei de 1921 suma mencionada.

A fundação do partido comunista ocorreu em um ano emblemático da história do Brasil posto nele ter ocorrido vários fatos significativos a exemplo das comemorações do

centenário da independência, primeiro grande evento festivo do país com participação internacional e a Semana de Arte Moderna. Assim, o ano de 1922 registrou diversos acontecimentos importantes, inclusive no campo de contestação ao poder por parte dos militares no movimento conhecido como a revolta tenentista, eclodida em 5 de julho, que desencadeou a decretação do estado de sítio pelo então presidente Epitácio Pessoa, apenas 3 meses após a fundação do PCB, que passa a atuar ilegalmente na cena política com o partido sendo fechado pelo governo ainda naquele mês. A essa ação veio depois a prisão do seu secretário-geral do Partido Comunista do Brasil, Abílio Nequete, que foi sucedido por Astrogildo Pereira (Abreu, s.d)^a.

Sobre os periódicos comunistas, Rubim afirma que a revista Movimento Comunista fundada em 1922, precede a fundação do próprio PCB:

A revista Movimento Comunista é normalmente considerada a primeira publicação comunista brasileira. De início, editada pelo Grupo Comunista do Rio de Janeiro, um dos núcleos comunistas então existentes no Brasil, posteriormente a revista passará a ser órgão central do Partido Comunista. Tal fato acontece em março do mesmo ano e decorre da unificação dos diversos grupos comunistas existentes. (Rubim, 1986. p. 6).

O autor acrescenta a informação de que dinheiro para cobrir os custos das publicações foi arrecadado em campanhas pró imprensa, que cobriam boa parte das despesas, conseguindo uma tiragem considerável para a época.

O setor que era responsável pelas publicações nesse período segundo Lacerda era: “Comissão de Educação e Cultura do partido que surgiu em abril de 1923 e, mais tarde, provavelmente após o II Congresso do PCB (1925), tornou-se Serviço de Agitação e Propaganda” (Lacerda, 2017, p. 50).

A revista Movimento Comunista chama a atenção das autoridades no ano de 1923 posto que “Em 23 de junho, a tipografia no Méier foi invadida pela polícia política do governo de Arthur Bernardes e a revista fechada”. (Rubim, 1986, p.7). Bernardes (2020) que elaborou um estudo sobre as gráficas clandestinas mantidas pelo partido durante os longos anos de clandestinidade, acrescenta que esse desmantelamento da gráfica fez os militantes do partido venderem os equipamentos, como prensas e tipos, para pagar os prejuízos.

Nesse primeiro momento de repressão voltada contra os movimentos políticos e sociais ainda não se tem a ideologia comunista como principal inimigo, sendo os anarquistas e os tenentistas as principais preocupações dos setores governamentais. Nesse contexto se dá a aprovação da Lei nº 4.743 (Brasil, 1923) de 31 de outubro, que regula a liberdade de imprensa e dá outras providências e ficou conhecida como a primeira lei da imprensa. Essa lei trouxe punições mais duras em relação às disposições já existentes no Decreto nº 847 de

1890, aumentando a pena para quem cometesse através da imprensa os crimes de calúnia e injúria.

A nova lei tratou de também ampliar as punições previstas no Decreto nº 4.269 de 1921, trazendo novos dispositivos relacionados à injúria contra presidente, autoridades de outro estado ou representantes diplomáticos. Também dispunha sobre os crimes de ofensa à moral pública e aos bons costumes, mas não estabeleceu a censura prévia.

Neste ano de 1923, o partido ainda não era aceito na Internacional Comunista (IC), entidade esta que demonstrava descontentamento com a linha política adotada pelo editorial da revista Movimento Comunista “sendo recomendado a transformação da Revista Movimento Comunista num jornal operário popular que tratasse das questões sindicais e se ocupasse das questões diárias dos operários e camponeses” (Rubim, 1986 p.9).

Ainda naquele ano, o partido busca estabelecer um acordo com a Confederação Cooperativa Sindical Brasileira, como demonstra Rubim (1986), em um momento em que o partido necessita publicar suas ideias. Através desse acordo, o PCB obtém o controle de um jornal diário, O País, conseguindo publicar seus posicionamentos durante o ano de 1924, até ficar novamente sem imprensa regular após o acordo ser quebrado.

Em julho de 1924 o PCB é finalmente aceito na Internacional, após a realização do V Congresso em Moscou. A adesão foi possível após a visita ao Brasil de Rodolfo Ghioldi, que era representante argentino da IC, e foi responsável pelo estudo da situação em que se encontrava o partido na política nacional (Abreu, s.d)^a.

Outro fato importante de se lembrar, é que em julho de 1924 também ocorre a deflagração de uma nova revolta tenentista em São Paulo, que incentivou revoltas nos meses seguinte nos estados de Mato Grosso, Sergipe, Amazonas e Pará, com o levante no Rio Grande do Sul, sob a liderança de Luís Carlos Prestes acontecendo no final de outubro do mesmo ano (Abreu, s.d)^b. Nesse contexto, no dia 30 de dezembro de 1924 é criado o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), que será responsável pela vigilância e repressão do partido nos anos seguintes.

Para o ano de 1925, Lacerda (2017) nos lembra que foi o ano da realização do II Congresso do PCB, que através do documento intitulado “*Teses e Resoluções*”, trazia uma seção denominada “*Teses sobre Agitação e Propaganda*” onde determinava que cada membro do partido deveria ser um agitador, adentrando-se entre os trabalhadores para conquistar novos militantes. Rubim (1986) aponta que em 1925, o partido atende as solicitações da Internacional Comunista, e funda seu primeiro semanário legal, A Classe Operária, sendo um dos obstáculos a questão financeira. Foi de grande ajuda o partido ter recebido doações de entidades de trabalhadores para custear a nova empreitada:

A União dos Empregados em Padarias do Rio resolveu auxiliar com 50 mil réis mensais; a Aliança dos Operários Metalúrgicos de Niterói aprova a doação de 10 por cento das mensalidades e passa a considerar o periódico como seu órgão oficial, em Porto Alegre, os trabalhadores realizaram ato, no cinema Talia, com renda para o jornal, são arrecadados 90 mil réis. (Rubim, 1986, p.11)

Sobre a abrangência de suas gráficas, Bernardes (2020) traz que elas estavam presentes nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco, Rio Grande do Sul, alcançando uma tiragem de total de 163.113 exemplares no ano de 1925. Já Rubim (1986), aponta para uma rede clandestina de distribuição, que fazia os jornais chegarem a cidades como São Paulo, Juiz de Fora, Recife, Maceió, Niterói, entre outras.

O crescimento da tiragem do jornal, chegando a 10 mil na décima edição, chama a atenção das autoridades que fecha pela primeira vez A Classe Operária no seu número doze, usando como pretexto, as críticas veiculadas pelo periódico contra a visita do presidente da Organização Internacional do Trabalho, ligado à Liga das Nações: “considerado ‘social reformista’ e traidor do movimento operário internacional” (Rubim, 1986, p. 13).

O autor acrescenta que devido a repressão, o partido ficou novamente sem imprensa do dia 21 de julho de 1925 até o dia 31 de dezembro de 1926, período em que vigora o estado de sítio. É uma situação que prejudica as atividades partidárias já que elas dependiam de uma certa vida editorial. Nesse período o partido manteve apenas algumas publicações não regulares.

Neste momento se dá a criação da Juventude Comunista, que passa a publicar O Jovem Proletário, dirigido por Leôncio Basbaum, conseguindo circular de agosto de 1927 até 1º de maio de 1928 (Abreu s.d)^a, atingindo a tiragem de mil exemplares (Rubim, 1986). Este autor frisa que nesse período, o partido também exerce influência sobre o jornal A Esquerda, dirigida por Pedro Mota Lima.

Bernardes (2020) mostra que com o fim do estado de sítio no governo de Washington Luís, o partido viveu um curto período de legalidade entre os meses de janeiro a agosto de 1927, quando aproveitou para lançar a legenda do Bloco Operário e disputar as eleições daquele ano, conseguindo eleger o deputado federal Azevedo Lima (Abreu, s.d)^a. Além disso, o partido passou a publicar novamente no jornal A Nação. Foi possível a utilização desse jornal pela simpatia do proprietário Leônidas de Resende com o as concepções marxistas. Sobre os desdobramentos dos eventos desse ano, Rubim sintetiza:

O ano de 1927 começa promissor. A 15 de novembro do ano anterior, Washington Luís havia tomado posse. No dia 31 de dezembro terminara o “estado de sítio”. Melhor: no final do ano Leônidas de Resende, um intelectual de formação positivista que vinha se aproximando ideologicamente do marxismo-leninismo,

propõe ao partido voltar a publicar no jornal A Nação, de sua propriedade, como órgão comunista. (Rubim, 1986, p.15)

O diário teve um considerável alcance, chegando a atingir a tiragem de 5 mil exemplares diários, circulando pelos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, entre outros, sendo considerado pela direção partidária, além das críticas, uma experiência de sucesso, como completou o mencionado autor.

Por outro lado, havia também receios relacionados à abertura das páginas desse periódico. A infiltração no partido sempre vai ser um problema ao longo de sua história que desde o início alternou curtos momentos de legalidade com períodos mais longos de clandestinidade, havendo documentos que relatam essas preocupações já no ano de 1928, como traz Consenza (2012), ao analisar as táticas adotadas pelo partido. Ele aponta que o jornal A Nação publicava em seu editorial as datas, locais, chegando até mesmo a publicizar reuniões que ocorreram em células do partido, entregando de bandeja para as autoridades o nome de alguns militantes.

Em agosto de 1927, se tem um ataque direto do governo de Washington Luís ao PCB e a sua imprensa, com a aprovação do Decreto nº 5.221 (Brasil, 1927), que ficou conhecida como “Lei Celerada”, trazendo em seu texto penas mais duras do que as do Decreto nº 1.162 (Brasil, 1890)^b, que definia as penas para ações grevistas, ao prever que no crime definido neste decreto, de 12/12/1890, a pena seria de prisão celular e o crime inafiançável.

Aquele decreto de agosto de 1927, também complementava a Lei nº 4.269 (de repressão ao anarquismo), permitindo ao governo além de ordenar o fechamento de agremiações, sindicatos ou sociedades civis, também de decretar a suspensão de órgãos de publicidade caso as publicações atentassem contra a ordem, a moralidade e a segurança públicas.

Segundo Rubim (1986) a situação ficou insustentável, e a direção do partido decide pela suspensão da publicação no diário A Nação, ficando o partido novamente sem um jornal de massas.

Não obstante, o partido não ficou sem uma publicação pois voltou a circular outro periódico. Sobre o retorno de A Classe Operária em maio de 1928, Rubim informa que o veículo conseguiu a surpreendente tiragem de 15 mil exemplares semanais (Rubim, 1986). Nesse ano o partido participa das eleições municipais de outubro, com a alteração do nome de sua legenda para Bloco Operário e Camponês (BOC), conseguindo eleger Otávio Brandão e Minervino de Oliveira como representantes no Conselho Municipal do Distrito Federal (Abreu s.d)^a.

Todo esse destaque não poderia escapar aos olhos da polícia política, que invade e destrói, pela segunda vez a redação do jornal em meados de 1929, como complementa Rubim (1986).

O ano de 1929 é muito importante para a definição das táticas políticas do partido pois a Internacional Comunista voltou as atenções para a América Latina, intervindo diretamente na direção do partido e na linha política a se seguir como observa Delgado:

Depois da conferência de 1929, a direção do PCB foi mudada, pois a direção chefiada por Astrogildo Pereira e Otávio Brandão, em favor de uma política mais ampla e de aliança com os tenentes, foi considerada oportunista pela IC. Sob a interferência direta, realizou-se, em outubro de 1929, o III Pleno do Comitê Central do PCB, que renegou as teses do II e do III Congressos do partido, formalizou o afastamento de Astrogildo Pereira e Otávio Brandão da direção e deu início ao chamado “processo de proletarização”, que quase esfacelou o PCB. (Delgado, 2003, p.73)

Sob essa mudança na direção, o partido vive os momentos finais da Primeira República com a subida de Vargas ao poder em 1930, que não teve apoio do PCB. O processo de proletarização do partido afetará as publicações de A Classe Operária nos próximos anos.

Isto posto, conclui-se que durante a Primeira República brasileira podemos constatar que se dá o período inicial da construção da mídia partidária comunista. Entretanto, embora os anarquistas e os militares revoltosos fossem os principais focos de atenção do governo federal, isso não impediu a polícia de dismantelar as gráficas do partido, paralisando a atividade de propaganda partidária.

Os olhos das autoridades políticas começam a se voltar para o PCB no governo de Washington Luís, com a aprovação da Lei Celerada, o que indicava que a ideologia comunista começava a preocupar setores do governo. Dos eventos de repressão, as invasões às gráficas dos jornais do partido se tornam mais frequentes.

Os anos iniciais da década de 1930 são fortemente marcados pela política de proletarização do partido, que adota uma posição sectária que dura até 1933, quando a Internacional Comunista intervém novamente na sua direção, como elucida Delgado (2003). Nesse sentido, em janeiro de 1931, Heitor Ferreira Lima, de origem operária foi escolhido como novo secretário-geral do partido (Abreu s.d)^a.

No governo provisório de Getúlio Vargas, não há uma previsão legal para a imprensa, ficando a atividade editorial do partido atuando de forma clandestina. Rubim (1986) aponta que para a reconstrução de A Classe Operária foi designado, em 1931, Octávio Brandão, assumindo este a direção do jornal do partido que não tem um bom retorno. Sobre isso Bernardes observa:

Entre dezembro de 1931 e junho de 1932, A Classe Operária passou a ganhar às ruas a cada quinze dias. Na cidade de São Paulo, todavia, o jornal – de periodicidade renovada – não circulava por muito tempo. Em agosto daquele ano, agentes do DOPS invadiram um endereço na avenida Celso Garcia em busca da gráfica do PCB. E por lá encontraram Manoel Ferreira da Silva e Helena da Silva, tipógrafos que cederam sua casa para que o partido rodasse o material. Os militantes foram presos e os impressos inutilizados. (Bernardes, 2020, p. 33)

Não foi um ano fácil para o partido, sendo registrados também as prisões de Leôncio Basbaum e Otávio Brandão, o que prejudicou a regularidade de publicação do jornal comunista (Abreu s.d)^a.

Em 1932 ocorre o afastamento de membros históricos como Astrogildo Pereira, seguido da expulsão de Leôncio Basbaum e Heitor Ferreira Lima. Segundo Delgado (2003) esse período representou o ponto alto da proletarização da direção do partido, com a escolha do gráfico Duvitiliano Ramos para ocupar a cadeira de secretário-geral.

Nos anos em que se seguem o início da década de 1930, sem que o partido consiga manter a publicação de um jornal de massas regular, ocorre o fenômeno de sua expansão. Bernardes (2020) mostra o crescimento do PCB nos meios militares através da adesão de Prestes ao marxismo. Sobre a influência do partido nos meios militares, Rubim (1986) destaca que durante esse período aparecem publicações do partido voltadas para os militares, como O Soldado Vermelho e Triângulo de Ferro.

Ao analisar a formação dos principais jornais da grande imprensa, Silva (2009) nos lembra da aprovação da Lei nº 24.776 (Brasil, 1934), que ficou conhecida como segunda lei da imprensa. O autor aponta que a lei veio numa tentativa de tutela sobre os jornais, mas também estabelecia a liberdade de imprensa, sem necessidade de censura prévia.

Este autor acrescenta ainda que a nova lei trouxe um saldo positivo para o campo do jornalismo “é importante destacar que mesmo a classe jornalística não ficou fora desse processo de cooptação governamental, uma vez que o governo, à medida que regulamentava a profissão e imprimia-lhe maiores contornos profissionais, conquistava para si o apoio dos jornalistas” (Silva, 2009, p. 39).

O ano de 1934 ficou marcado pela luta contra o crescimento do fascismo, que no Brasil se apresentava na figura da Ação Integralista Brasileira (AIB), havendo sido fundada em 1932, liderada por Plínio Salgado. Foi nesse contexto que acabou sendo eleito para o cargo de secretário-geral do partido Antônio Maciel Bonfim, conhecido como “Miranda”, durante a I Conferência Nacional do PCB (Abreu s.d)^a. Essa conferência realizada em julho de 1934, era uma reunião intermediária entre o Comitê Central e o Congresso. Nele reafirma-se as teses do estágio do país como feudal-burguês e da feição da revolução como agrária e anti-imperialista.

Sobre os vestígios da ação editorial de A Classe operária no ano de 1934, Rubim (1986) informa que foram editados os números 164, 167, 169 e 170, entre os meses de agosto e outubro, apontando que cerca de 32 edições foram feitas entre os anos de 1931 e 1934.

No dia 1º de agosto de 1934, com a intervenção da IC, Luís Carlos Prestes é aceito como membro do partido enquanto ainda estava em Moscou como bem detalha Delgado (2003), fato que alterará os quadros do partido com a adesão de membros do tenentismo.

Rubim aponta para o início de 1935 como bom para a imprensa do partido com o surgimento da Aliança Nacional Libertadora (ANL), e as relativas liberdades conquistadas sob o novo regime instaurado com a Constituição de 1934. Entre os principais jornais porta-vozes da ANL, o autor traz três principais: em Recife, a Folha do Povo, dirigida por Osório Lima, fundada em 9 de julho de 1935; A Manhã no Rio de Janeiro, dirigida por Pedro Mota Lima, fundada em 26 de abril de 1935 e; A Platéia em São Paulo, dirigida por Brasil Gerson e Rafael Sampaio Filho.

Em abril acontece a aprovação da Lei nº 38 (Brasil, 1935a), a primeira Lei de Segurança Nacional, que traz dispositivos contra o Partido Comunista do Brasil, a Aliança Nacional Libertadora, aos sindicatos e suas publicações impressas. Cinco meses depois da aprovação da lei, se tem as primeiras ações “com a ilegalidade imposta a ANL e devido aos conteúdos veiculados pelo diário, a Folha do Povo e seus jornalistas são constantemente reprimidos: seus dirigentes são presos em agosto.” (Rubim, 1986, p. 28)

No dia 23 de novembro é iniciada em Natal uma revolta que se espalha por outras cidades do país, chegando em Recife no dia 24 e no Rio de Janeiro no dia 27, deflagrado por militares ligados à ANL e coordenado pelo PCB com o apoio da Internacional Comunista, ficando conhecida posteriormente como “Intenta Comunista”. É assim iniciada uma nova fase de propaganda contra os comunistas após os levantes, sobre o qual Motta observa:

As vantagens embutidas na exploração propagandística da “Intentona” são evidentes: tratava-se de um caso real, ocorrido no Brasil, e não de informações relativas a terras longínquas. O comunismo deixava de ser uma abstração e adquiria perfil definido, concreto e próximo da realidade brasileira; o anticomunismo passava a ter apelo forte, sensibilizando setores significativos da sociedade que até então não davam ouvidos às advertências sobre o “perigo vermelho”. A “Intentona Comunista” possuía característica típica dos mitos modernos, a capacidade de provocar a mobilização social. Procurava-se mobilizar a sociedade contra os “comunistas” através da advertência de que, se não fossem detidos, cometeriam de novo as supostas vilezas praticadas em 1935. (Motta, 2000, p. 105).

Alguns dias depois da eclosão da revolta, se tem a aprovação pelo Congresso da Lei nº 136 (Brasil, 1935b) de 14 de dezembro, que representava um endurecimento da Lei de Segurança Nacional que havia sido aprovada em abril. Três dias depois, se tem a decretação de estado de guerra, ilustrando o que estaria por vir nos anos seguintes.

Esses acontecimentos propiciaram uma maior institucionalização do combate ao comunismo. Bernardes (2020) informa que a Comissão Nacional de Repressão ao Comunismo (CNRC) foi criada em janeiro de 1936 para receber denúncias sobre pessoas com alguma ligação com o PCB. Uma das atribuições da Comissão era “propor medidas tendentes a evitar a propaganda de ideias subversivas pela imprensa, ou de modo geral, pela palavra ou através de publicações de qualquer natureza e requisitar a apreensão e destruição das publicações” (Bernardes, 2020, p.153). O autor complementa que através do trabalho da comissão foi possível a prisão de 7.056 pessoas, em cerca de seis meses, até ser dissolvida por sua atuação começar a atingir pessoas ligadas ao governo.

Em setembro é aprovado no Congresso a criação do Tribunal de Segurança Nacional (TSN), órgão vinculado à justiça militar, ao qual cabia julgar os comunistas, tendo julgado até 1945, ano de sua extinção, cerca de 4 mil pessoas, em grande parte, denunciadas por terem alguma relação com o comunismo. Motta (2000) demonstra que o TSN surge em um momento de descrença de setores do governo na justiça comum para punir as pessoas que tiveram participação nos levantes de 1935.

O autor aponta ainda para uma maior centralização dos órgãos de segurança com a realização em outubro, do “Congresso das Polícias”, visando uma maior coordenação entre as polícias estaduais e a troca de informações. Durante o Estado Novo seguiu uma centralização dos serviços de segurança e informação.

Com a onda de prisões ocorridas durante o ano de 1936, Rubim destaca um número ínfimo de publicações de A Classe Operária. Já Bernardes (2020) aponta para um prejuízo ocorrido com a invasão da gráfica de Caxingui, São Paulo, em 28 de abril, resultando na apreensão de equipamentos. Sobre a importância do retorno da atividade impressa alguns meses depois, Bernardes mostra que:

A vida partidária dependia visceralmente dos instrumentos destinados a rodar impressos, tanto é que, após uma investida repressiva de grandes consequências, uma das primeiras medidas a se tomar era “levantar” novamente uma gráfica. Foi o que os militantes paulistas do PCB fizeram em novembro de 1936, voltando a imprimir material de propaganda numa casa localizada na rua Circular nº 378, no bairro Broklím Paulista. O DOPS chegou ao “aparelho” somente cinco meses depois, realizando seu procedimento de praxe: prisão dos militantes gráficos, confisco e descarte de impressos, apreensão do maquinário e registro fotográfico de tudo. (Bernardes, 2020, p. 35-36)

No início de 1937 o partido já começa com dificuldades de publicar depois da perda dos equipamentos, após uma nova investida da polícia em março, acrescenta o autor. Em outubro, se tem o golpe de Estado que outorga a Carta de 1937 (Brasil, 1937a), elaborada por Francisco Campos, possuindo um teor autoritário, a nova constituição determinava a

dissolução de todos os partidos políticos além de permitir que Vargas exerça um maior controle sobre a imprensa.

O final do ano é marcado pela disputa de Lauro Reginaldo da Rocha e Hermínio Seccheta pela direção do partido. Segundo Rubim, por conta dessa disputa haviam dois jornais com o nome A Classe Operária circulando, sendo esse problema resolvido com a expulsão de Saccheta. Assim, no ano seguinte, o partido volta a ter apenas um jornal com o título A Classe Operária.

Dentre a legislação elaborada durante o período em que Vargas esteve no poder, o Decreto-Lei nº 431 (Brasil, 1938) de 18 de maio, que definia crimes contra a personalidade internacional, a estrutura e a segurança do Estado e contra a ordem social, foi sem dúvidas a mais dura, prevendo em alguns casos até a pena de morte. Ela elencava ainda dispositivos de censura à imprensa, deixando a cargo do ministro de justiça a suspensão, e a cargo do chefe de polícia a apreensão e destruição do material.

No final de 1939, no dia 27 de dezembro, se tem a criação do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), que ficou responsável tanto pela censura, quanto pela elaboração da propaganda oficial do governo.

Silva (2009) demonstra que se por um lado Vargas intervinha em jornais de oposição ao seu governo, também concedia benefícios a grandes proprietários de jornais, como Assis Chateaubrinad e Roberto Marinho, que chegaram a conquistar cargos no Conselho Nacional de Imprensa, além de receber a concessão de emissoras de rádio. Essa política de cooptação permitia que o governo promovesse sua campanha contra o PCB. Sobre a relação governo-imprensa, Silva observa:

A Constituição de 1937 definia a função da imprensa como serviço público, além de importante instrumento para o engrandecimento do país, ou seja, ela passou a desempenhar sua função atrelada ao Estado. Dessa forma, inúmeros proprietários de jornais e jornalistas, querendo ou não, foram cooptados pelo governo e puseram-se a reproduzir em suas páginas o jogo político governamental, servindo, assim, como folhas oficiosas. Os defensores do Estado Novo acreditavam que os jornais e jornalistas deveriam se unir em torno de uma política sadia capaz de proporcionar a união nacional contra o inimigo internacional, ou seja, o comunismo soviético. (Silva, 2009, p.105)

O contexto político no final da década proporciona ações repressivas à imprensa comunista que Bernardes (2020) chamou de “estouros”, sendo elas investidas da polícia que resultaram na destruição das gráficas clandestinas que o partido mantinha enquanto tentava se reorganizar. O primeiro foi em 1939, e o segundo em 1940.

Como mais uma evidência da importância das publicações impressas para o partido, o autor destaca que a necessidade de se realizar reuniões clandestinas eram determinadas pela

necessidade de imprimir e distribuir material de propaganda. Aponta ainda que nesse momento, as impressões dos jornais A Classe Operária e da Revista Proletária ficavam a cargo de Honório de Freitas Guimarães, importante militante do partido, além dos tipógrafos Júlio Barbosa e João Fragoso Júnior.

Sobre a apreensão da gráfica, o autor detalha que após uma longa investigação, com infiltração e vigilância dos agentes da polícia, foi possível localizá-la em fins de 1939, na rua Thomaz Coelho, no Rio de Janeiro. Foi apreendido, além de muitos materiais impressos, máquinas impressoras, documentos do partido e uma estação de transmissão de rádio. João Fragoso e Júlio Barbosa foram presos, sendo Lauro Reginaldo da Rocha preso em seguida.

Depois dessa ação, ainda segundo o autor, os militantes Noé Gertel e Sebastião Francisco conseguiram escapar da repressão, reerguendo o partido e montando uma nova tipografia clandestina em São João do Meriti, ficando essa atividade a cargo de Sebastião, conseguindo imprimir alguns boletins e folhetos de A Classe Operária. Noé Gertel ficou a cargo do setor de Agitação e Propaganda.

A ação da polícia em meados de 1940 contra a gráfica de São João do Meriti, resulta na prisão de Gertel e Sebastião, além de outros militantes, levando à desarticulação do partido naquele momento, como bem aponta Bernardes (2020). O maquinário e o material impresso são apreendidos.

Sobre a reorganização do partido, Rubim demonstra que em 1938, parte do Secretariado Nacional se estabelece na Bahia, que naquele contexto acabou servindo como um refúgio para os membros do partido, uma zona de recuo. Em dezembro, é fundada outra revista do PCB, a revista Seiva. Inicialmente com um conteúdo mais cultural, vai se voltando para temas políticos e sociais, até ser fechada pelo governo, como aponta o autor em tela:

Em 1943, a revista é fechada pelo Departamento de Imprensa e Propaganda – DIP, órgão do governo Getúlio para repressão, controle e manipulação dos meios de comunicação, tendo como causa imediata a vinculação da entrevista do general Manuel Rabelo com críticas severas ao governo e ao ministro da guerra Eurico Dutra, dado que o Brasil declarara guerra à Alemanha, mas não tinha tomado nenhuma medida necessária ou contribuído para o esforço de guerra dos aliados. A repercussão da entrevista fez o governo de imediato prender João e Wilson Falcão, diretores e Jacob Gorender, secretário, e fechar a revista. (Rubim, 1986. p.35)

Apesar do fechamento da revista Seiva, com o desenrolar da Segunda Guerra Mundial, o regime instaurado por Vargas demonstrava sinais de enfraquecimento.

Em 1943, em algum lugar do Vale do Paraíba também ocorre outro evento importante abordado por Prestes (2014), que foi a II Conferência Nacional do PCB, ficando conhecida como Conferência da Mantiqueira, realizada de forma clandestina em agosto, conseguindo reunir 48 militantes e definindo as principais táticas que o partido viria a adotar, propondo

assim, uma união nacional entorno de Vargas, além de escolher Luís Carlos Prestes como novo secretário-geral.

A revista que foi porta-voz da nova política de “União Nacional” foi a revista Continental, que trazia notícias do plano internacional, como o apoio aos esforços do Brasil na Segunda Guerra e a luta contra o nazifascismo, tendo uma periodicidade mensal “apesar do conteúdo da publicação e principalmente da defesa da política de ‘União Nacional’ a revista carioca foi fechada em 1944, na última grande onda repressiva do Estado Novo de Getúlio Vargas” (Rubim, p.37)

Sobre os momentos finais, de acordo com Silva (2009), em uma entrevista feita pelo jornalista Carlos Lacerda com José Américo, ex-candidato a presidência no ano de 1938, o entrevistado acabou por tecer severas críticas ao regime. A entrevista foi veiculada pelo Correio da Manhã em 22 de fevereiro de 1945, elevando Carlos Lacerda a imagem de um grande opositor dos próximos governos.

O enfraquecimento do DIP permite o surgimento de novos periódicos do PCB, que a partir da democratização do país, cria uma ampla rede de jornais em diversos estados e algumas cidades do interior como será abordado no próximo capítulo.

Isto posto, pode-se sintetizar a trajetória da imprensa nos termos a seguir. Nos anos iniciais do partido (1922), outros movimentos organizados são o foco das forças de repressão, o que não impede que o partido sofra com perseguições policiais. A situação muda a partir da aprovação da Lei Celerada em 1927, que demonstra uma certa preocupação com a difusão da ideologia comunista que crescia entre os trabalhadores e disputava a hegemonia do movimento sindical com os anarquistas.

A partir da subida de Vargas ao poder, se inicia um processo de centralização das forças de segurança, que torna a coordenação das polícias entre os estados mais efetiva. Sobre a polícia, Bernardes (2020) aponta que nesse período é que se tem uma percepção da ideologia comunista como uma patologia na sociedade, um elemento estrangeiro se espalhando como um vírus na sociedade, devendo ser combatido. O principal alvo desse combate sem dúvidas eram as gráficas clandestinas, que tinham a propaganda através da produção e distribuição de impressos como principal atividade.

Mas sem dúvida, é a partir dos levantes de 1935 que podemos ver uma maior institucionalização do combate ao comunismo, que terá consequências ao longo de toda a Quarta República (1946-1964), com o seu ponto alto a partir do golpe de 1964 que implanta a ditadura militar.

É a partir de 1935 também que se intensificam as destruições das gráficas e apreensão dos materiais, atitudes essas que eram respaldadas tanto pela Carta de 1937 quanto pelas

legislações aprovadas no final da década de 1930 que serão utilizadas ainda depois da queda do Estado Novo, como o Decreto-Lei 431 de 1938.

II. A reconstrução da mídia do Partido Comunista do Brasil em um período de vigilância pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores (1945-1948)

Definidas as linhas políticas de atuação do partido durante a Conferência da Mantiqueira (a segunda do partido realizada em 1943) de união nacional com Getúlio Vargas e a atuação na legalidade, essas diretrizes guiarão a atuação do partido durante o período em que atuou legalmente, a partir da concessão do registro eleitoral pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no dia 27 de outubro de 1945 (Abreu, s.d)^a.

Rubim registra a dimensão que o partido atingiu após a democratização, com 200 mil filiados, conseguindo eleger nas eleições de dezembro daquele ano, 14 deputados federais e um senador, Luís Carlos Prestes.

Segundo Silva (2009), após ser eleito, Dutra manteria a mesma política de Vargas para com a grande imprensa, concedendo benefícios a determinados jornais para receber apoio político em suas medidas:

Essas folhas objetivavam acima de tudo, conquistar anúncios e empréstimos governamentais, os quais tornariam possível a modernização e desenvolvimento empresarial dos periódicos. Assim, o alinhamento ao governo Dutra foi determinado por interesses econômicos e políticos bem definidos pelas empresas jornalísticas. (Silva, 2009, p.115)

A reconstrução da estrutura de publicações do partido se inicia ainda no período da ilegalidade, como bem mostra Rubim, já em 1944 começa a formação do que será a editora Vitória, que vai ser uma empresa importante para as publicações do partido e para obras literárias não necessariamente relacionadas ao marxismo. O autor menciona também a Edições Horizonte, fundada no início de 1945, que viria a ser uma editora mais voltada para publicações políticas.

Sobre a rede de publicações, Fernandes (2013) nos mostra que já em 1945 o partido possuía uma grande rede de periódicos espalhados por 10 estados: Rio de Janeiro; São Paulo; Espírito Santo; Bahia; Pernambuco; Ceará; Alagoas; Goiás, Minas Gerais e no Rio Grande do Sul. A rede de jornais ficou conhecida como Imprensa Popular.

Nesse contexto surge no Rio de Janeiro, no dia 22 de maio de 1945, a Tribuna Popular no Distrito Federal, sob a direção de Pedro Mota Lima, destinado a ser um jornal diário para atingir um público diversificado, buscando trazer também notícias sobre esporte e eventos culturais. Sobre a importância do jornal, Rubim informa:

Dois outros dados são significativos para entender a importância da Tribuna Popular. De um lado será o jornal de massas que se coloca no centro de uma vasta rede de revistas e jornais mantidos pelo PC e, de outro lado, é o mais importante e maior de

todas essas publicações. Sua tiragem logo após a sua fundação, é de 30 mil exemplares “(...) num momento em que o diário mais vendido não passava de 50 mil”. Ou como fala Armênio Guedes, diretor não oficial de *Tribuna Popular* e sua vasta rede de imprensa montada principalmente nos anos 1945 e 46, o PC organizou inúmeras campanhas financeiras pró-imprensa popular, com a venda de ações e bônus, festivais, exposições de pintura, comícios etc. (Rubim, 1986, p 41)

Como bem aponta Fernandes (2013) o Comitê Metropolitano do PCB contatou as células do partido para explicar a importância de se adquirir um prédio e oficinas para o jornal, alegando que com essas aquisições, o jornal poderia alcançar uma maior estabilidade financeira, já que outras oficinas estavam cobrando mais caro para as impressões. A autora tece as seguintes informações: “No texto há uma reclamação de que o preço combinado teria aumentado de Cr\$ 200,00 para Cr\$ 800,00 por página do jornal, e sem direito a aumento da tiragem. Novamente é destacada a disputa dos leitores por exemplares do jornal.” (Fernandes. 2013 p. 66)

A organização de redações e oficinas gráficas em diversos estados do país é um processo custoso, sendo essa questão debatida na III Conferência Nacional do PCB realizada em julho de 1946. Pomar (2008) destaca a importância do lançamento da Campanha Pró-Imprensa Popular que arrecadou 10 milhões de cruzeiros, permitindo a compra dos equipamentos.

É interessante perceber que na década de 1940 os jornais brasileiros passam por uma melhoria nas questões técnicas e profissionais, como relata Silva (2009). Nesse sentido Fernandes (2013), ao analisar documentos da polícia política do Rio de Janeiro, demonstrou o procedimento pelo qual o jornal foi transformado em Sociedade Anônima, requerendo a ajuda dos membros do partido para que eles adquirissem partes das ações.

Sobre as finanças do jornal, a autora elucida que as vendas do jornal não cobriam o déficit, posto que muitos exemplares eram distribuídos gratuitamente como forma de aumentar o alcance de sua circulação. Para sanar essa despesa era necessária ajuda financeira do Comitê Central, que tinha a *Tribuna Popular* como prioridade. Além dessas fontes de receita, a autora destaca ainda os anúncios em suas páginas, que poderiam ser de empresas, profissionais liberais, registrando também anúncios da Loteria Federal, que era uma instituição pública.

Todo esse investimento trouxe bons resultados eleitorais, que chegou a surpreender nas eleições de dezembro de 1945, com a eleição de 14 deputados federais e 1 senador pela legenda do PCB. Mas foi nas eleições suplementares de janeiro de 1947 que o partido demonstrou sua força, elegendo 18 vereadores para a Câmara do Distrito Federal e se tornando a maior bancada, além dos 46 deputados estaduais eleitos em diferentes estados. Para ilustrar essa relação, Fernandes (2013) demonstra que na edição de 12 de janeiro de 1947, a *Tribuna Popular* publica no corpo do jornal que havia alcançado naquele dia uma

tiragem de 132 mil exemplares, sendo a maior do país. Esse sucesso eleitoral chama a atenção das autoridades.

Mas não foi só no Rio de Janeiro que a imprensa do partido crescia, como bem nos mostra Rubim, já em abril de 1945 é criado o jornal O Momento na Bahia, que viria a ser o primeiro jornal diário do PCB, idealizado por Giocondo Dias, sob a direção de João da Costa Falcão, possuindo em seu corpo 12 páginas, o jornal parou de circular em 1957.

Em outubro deste ano é lançado outro jornal importante dessa teia. Se trata do diário Hoje, de São Paulo, trazendo nomes proeminentes do partido para a sua direção como Milton Cayres de Brito, Jorge Amado e Caio Prado Jr, como bem aponta o autor. O jornal circula até 1948 por conta da repressão.

No mês seguinte, observa-se o reaparecimento do jornal Folha do Povo, de Recife, que estava sem publicar desde seu fechamento após as Revoltas de 1935. O jornal reaparece sob a direção de Sindolfo Correia Josué, chegando a atingir tiragens de 5 mil exemplares, como mostra Rubim. O diário recifense foi sem dúvidas um dos mais reprimidos dentre os periódicos da rede do PCB. A direção acaba adotando estratégias para fugir da repressão “Não é por acaso, que o partido pernambucano registrou outros três títulos – O Popular, A Luta e A Hora – que apareciam sempre que a Folha do Povo estava fechada ou suspensa judicialmente.” (Rubim, p. 44)

Ainda no ano de 1945, o autor lista o aparecimento dos seguintes jornais: No Rio Grande do Sul, temos a Tribuna Gaúcha em Porto Alegre e a Voz do Povo em Caxias do Sul; O Democrata, no Ceará; A Voz do Povo, em Alagoas; Jornal do Povo, em Minas Gerais; Folha Capixaba, no Espírito Santo; O Democrata, no Mato Grosso do Sul; A Tribuna do Pará, no estado do Pará; A Manhã, antiga porta-voz da Aliança Nacional Libertadora em 1935 reaparece no Rio de Janeiro.

No ano de 1946 é que temos o retorno de A Classe Operária, que nesse momento seria o órgão central do PCB, publicando conteúdo político com foco nos militantes do partido, sendo dirigida por Maurício Graboys e trazendo em seu conteúdo artigos de dirigentes do partido. O jornal funciona até 1949 quando é suspenso, sendo substituída pelo Voz Operária.

Dentro dessa vasta gama de publicações, Rubim nos lembra ainda que em 1947 surgem algumas revistas do partido, como a Literatura, criada em setembro e dirigida por Astrogildo Pereira, trazia um conteúdo cultural, além da revista Problemas, lançada no mesmo ano, era vinculada ao Comitê Central e dirigida por Carlos Marighella.

Esses 2 anos de relativas liberdades constitucionais permitiram que o partido se destacasse, mesmo diante da grande imprensa com sua rede de jornais. A Tribuna Popular

figurou como o principal jornal dessa rede, sendo distribuído mesmo em outros estados, conseguindo assim uma atenção prioritária pelo Comitê Central.

Porém esses anos áureos da imprensa comunista sofrerá um revés a partir de maio de 1947, com a decisão do Tribunal Superior Eleitoral que joga o partido na ilegalidade e deixa a imprensa do partido à mercê das arbitrariedades do governo Dutra.

Existem dois órgãos vinculados ao Ministério de Justiça e Negócios Interiores que exprimiam a mentalidade da “segurança nacional” como demonstra o trabalho de Azevedo (1992). O primeiro é o Conselho de Segurança Nacional (CSN), que havia sido criado em 1927 como um conselho que coordenaria as ações dos ministérios em caso de guerra, discutindo medidas de segurança nacional, passando por uma maior centralização durante os 15 anos em que Vargas esteve no poder.

O outro era a Seção de Segurança Nacional do Ministério da Justiça e Negócio Interiores (SSNJ), que tinha por objetivo troca de informações com as seções nacionais dos outros ministérios, sendo um importante instrumento para investigar supostos comunistas “infiltrados” no governo.

Esses dois órgãos coordenariam em nível nacional o combate ao comunismo, inclusive de sua imprensa, e estavam subordinados ao MJNI. Além da coordenação com os ministérios, havia também a troca de informações com os estados, assim, estabelecia-se um acompanhamento dos movimentos do partido comunista em todo o país. Sobre a vigilância em relação aos jornais comunistas, a suma mencionada autora observa:

A SSNJ buscava acompanhar os movimentos e organizações de diversos matizes. Além de receber informações de outros órgãos de segurança do país, a Seção contava com meios próprios de investigação. Havia o serviço de leitura e recorte de jornais para averiguar a orientação dos órgãos de imprensa e ainda fazia a vigilância de reuniões consideradas suspeitas. (Azevedo, 1992. P.170-171)

Azevedo mostra que com base nessas informações coletadas, a SSNJ criou um cadastro de jornais nos níveis federal, estadual e municipal com o objetivo de dar ao governo os dados necessários para ações de repressão.

O Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP) foi criado por Vargas em 1944, no lugar da antiga Polícia Civil do Distrito Federal, com o objetivo de submeter as polícias estaduais ao poder da União, como aponta Azevedo (1992). Silva (2009) destaca que apesar da extinção do Departamento de Imprensa e Propaganda no final de 1945, o governo ainda mantinha o controle das publicações com a criação do Departamento Nacional de Informações (DNI), subordinado ao Ministério de Justiça e Negócios Interiores, além da criação, em novembro de 1945 o Serviço de Censura de Diversões Públicas (SCDP),

vinculada ao DFSP. Quando Dutra assume, em 1946, o DNI é extinto, ficando as notícias oficiais e a propaganda do governo a cargo da Agência Nacional.

Nos primeiros meses do governo Dutra, tem-se a aprovação do Decreto-Lei nº 9.353, de 13 de junho de 1946, como bem aponta Azevedo (1992), que além de alterar as competências do DFSP, reorganizava a sua estrutura. O decreto deu poderes para que o órgão pudesse orientar a ação policial em todo o território nacional. Além disso, exigia que os órgãos de segurança estaduais enviassem relatórios de suas investigações. A repartição responsável por levantar informações dos comunistas será a Divisão de Polícia Política e Social (DPS). O DFSP também era subordinado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

É importante destacar também que durante os anos do governo Dutra analisados no presente estudo (1946 a 1948), três pessoas vieram a ocupar o cargo de ministro da justiça, sendo o primeiro Carlos Luz, da posse de Dutra até outubro de 1946, quando Benedito Costa Neto assume a pasta, ficando até novembro de 1947, quando Adroaldo Mesquita da Costa toma posse no cargo. Todos eles trabalharam com afinco contra as atividades do PCB e a sua imprensa.

Segundo Fernandes (2013), desde 1945 a Polícia Política do Rio de Janeiro acompanhava tanto as movimentações como as publicações do jornal Tribuna Popular, coletando informações que seriam importantes para legitimar as ações do MJNI, analisando documentos apreendidos e elaborando relatórios que seriam essenciais para compor os processos judiciais contra o partido. Ao analisar os relatórios a autora destaca:

Um exemplo é o relatório datado de 3 de julho de 1946 enviado pelo Chefe da Polícia para o Ministro da Justiça e Negócios Interiores sobre as “referências feitas a pessoa do Ilmo. Senhor Coronel Augusto Imbassahy, então diretor do DPS, insertas no jornal Tribuna Popular” entre 28-04-1946 até 14-06-1946. Este relatório foi elaborado a partir da análise atenta destes exemplares e apresenta uma lista com 268 citações ou referências ao Sr. Coronel Imbassahy. São dez páginas de relatório com a catalogação das referências mostrando a data da edição do jornal, a página, coluna, título e linha onde aparece o nome do referido coronel. É uma pesquisa longa e precisa que expõe o trabalho dedicado a analisar as páginas do Tribuna Popular em busca do conteúdo que lhes fosse interessante. (Fernandes, 2013. p. 114-115)

A autora demonstra que antes do partido entrar na ilegalidade já havia sendo preparado o terreno para eliminá-lo da vida política. Sobre os relatórios após a ilegalidade do PCB, ela menciona um de 3 de dezembro de 1947, data da suspensão do periódico pelo MJNI, que detalha o uso das gráficas do vereador Iguatemy Ramos após o empastelamento em outubro de 1947.

Todos esses relatórios serviram para embasar a Portaria 667 de 14 de fevereiro de 1948, do ministério da justiça que após a cassação dos mandatos dos parlamentares

comunistas na Câmara e no Senado, determinou a suspensão do jornal por 6 meses, por provocar um ambiente de agitação e inquietude e pregar a luta de classes, como aponta a citada autora.

Para compreender a ofensiva do governo Dutra contra a rede de jornais do PCB entre 1947 e 1948 é necessário observar o cenário internacional do pós-guerra. Inicialmente havia uma frágil aliança entre os países vencedores da guerra. Ainda durante o conflito mundial, Stalin sinalizou para o ocidente com a dissolução da Internacional Comunista em 1943, com o objetivo de obter apoio para combater a invasão nazista em seu território.

É uma aliança que dura pouco tempo, em um contexto de reorganização da política internacional, os países se dividem em áreas de influência em dois blocos, o capitalista, liderado pelos Estados Unidos da América, e o socialista, liderado pela União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, deslançando o processo conhecido como Guerra Fria. No contexto da América Latina, Moraes (1994) afirma que com o apoio dos EUA, se observam golpes militares na Bolívia, Equador, Costa Rica, Venezuela, El Salvador, Peru e Colômbia. Aponta ainda que em 1946, os parlamentares comunistas do Chile perdem seus mandatos, sendo perseguidos pelo governo.

Um exemplo de coordenação dos estadunidenses contra a expansão do comunismo nas Américas segundo Azevedo (1992) é o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR), assinado em 1947 no Rio de Janeiro, visando uma coordenação entre os países da região, inclusive na área militar, para a proteção do continente. No lado da URSS também são feitas movimentações para coordenar seus aliados como observa Azevedo:

Em outubro de 1947 as observações recaíam sobre o movimento comunista internacional: a criação de um Bureau Interno de Informações (Cominform) reunindo partidos comunistas de nove países. A partir de um retrospecto histórico dessa organização, desde a criação da Primeira Internacional até o ato em questão, concluiu-se ser este o ressurgimento da Terceira Internacional, “aparentemente extinta 1943”. (Azevedo, 1992 P. 120)

Apesar do fim dos conflitos bélicos, a mentalidade de guerra ainda estará presente no mundo. No Brasil não será diferente, com Dutra continuando o processo de centralização dos órgãos de segurança com a definição do grande inimigo: o Partido Comunista do Brasil, e se aliando automaticamente ao polo liderado pelos EUA.

A repressão aos periódicos do partido ganha mais força em meados de 1947, depois da ilegalidade, o que não significa que antes disso as suspensões dos jornais e invasões das gráficas não ocorressem no período de legalidade.

A institucionalização do anticomunismo que ocorreu no Brasil durante o Estado Novo perdurou durante toda a Quarta República. Rubim assinala que já em 30 de outubro, de

1945, um dia após a deposição de Vargas pelo seu ministro da guerra Góis Monteiro, a Tribuna Popular é fechada e deixa de circular. Nesse contexto o PCB tem sua sede invadida e documentos apreendidos. Ou seja, mesmo nos derradeiros momentos da ditadura varguista, a repressão aos comunistas não cessa. No ano seguinte a situação piora com a posse de Dutra, como registra Anita Leocádia Prestes:

A diretriz de “União Nacional”, durante o ano de 1945, contribuiu inquestionavelmente para um significativo avanço do progresso de democratização do país. Já em 1946, com o início da chamada Guerra Fria, a tendência predominante na política nacional acabou sendo um crescente anticomunismo. Medidas repressoras, cada vez mais intensas, foram adotadas, por parte do governo de E. G. Dutra, contra os comunistas e as forças democráticas e progressistas. (Prestes, 2014, p. 154)

No ano de 1946 são registradas diversas suspensões do jornal em pauta. Em julho de 1946 segundo Silva: “o jornal comunista Tribuna Popular foi impedido de circular por quinze dias por determinação do chefe de polícia Pereira Lira, sob alegação de ser divulgador de planos terroristas dos comunistas e propagar ideologias subversivas contrárias à moral e aos princípios democráticos” (Silva. 2009. p. 198).

A primeira ação do MJNI sob o governo Dutra contra o jornal se dá através do ministro Carlos Luz em agosto de 1946, através da Portaria nº 11.874¹² de 13 de agosto, que baseado no Decreto-Lei 431 de 1938, suspende a circulação do periódico por quinze dias, demonstrando que a legislação elaborada durante o período ditatorial ainda seria uma eficiente arma contra o crescimento do partido na política nacional.

Ainda neste ano, Azevedo (1992) registra que no mês de setembro deu-se invasão da sede do partido pela polícia e o fechamento do jornal, em uma das ações que buscavam sempre apreender documentos para fazer relatórios que serviriam de base para a elaboração de atos do governo através do MJNI.

O ano de 1947 inicia com agitação política por conta das eleições de janeiro, com o ótimo resultado dos comunistas no Distrito Federal, como já foi abordado pelo presente trabalho. Nesse sentido o MJNI atua “no mês de fevereiro de 1947, [quando] foram lançadas instruções para todos os Estados sobre as atividades comunistas e o resultado obtido pelas eleições de janeiro.” (Azevedo. 1992 p. 114)

Com o processo contra a legenda em andamento no TSE, o MJNI coordenaria seus esforços em âmbito nacional através da SSJN em campanha para jogar o partido na ilegalidade. O julgamento da cassação do PCB se dá no dia 5 de maio. Moraes sintetiza nos seguintes termos as consequências dessa medida:

12 A Tribuna Popular foi suspensa. O Estado de Florianópolis. Florianópolis. 17 ago. 1946, n.9810, p.1.

Aprovada em maio a cassação pelo TSE, o regime desfechou uma devastadora operação policial: a União da Juventude Comunista foi colocada fora da lei; as sedes e mais de mil comitês distritais fechados, arquivos e fichários apreendidos; a imprensa comunista empastelada; 147 sindicatos sob intervenção; funcionários públicos demitidos sob suspeita de ligações com o partido. (Moraes, 1994. p.134)

Em menos de 2 anos de atuação legal na vida política, as atividades do partido voltariam à clandestinidade. Inicialmente, a imprensa não foi atingida pela decisão e continuou a circular, com algumas interrupções durante o ano de 1947. Em outubro, no dia 21, Dutra rompe as relações diplomáticas entre o Brasil e a URSS, algo que não foi demandado pela política externa dos EUA, sendo um movimento autônomo da diplomacia brasileira, que já adiantava a Guerra Fria. É registrado o empastelamento da redação nesse mesmo dia, com maquinários quebrados e apreensão de documentos como de praxe. (Silva, 2009).

Além dos prejuízos com a destruição dos equipamentos, Fernandes (2013) destaca a saída dos anunciantes das páginas da Tribuna Popular, que por conta de todo movimento repressivo e propaganda contra o partido, não queriam vincular suas marcas com o comunismo, principalmente as grandes marcas e as empresas públicas com maior influência nas decisões do governo.

No dia 7 de novembro, assume a pasta do MJNI o ministro Adroaldo da Costa Mesquita, com a indicação sendo duramente criticada pelo jornal Tribuna Popular¹³.

No início de dezembro acontece uma nova investida policial nas gráficas do jornal, com a ação repressiva resulta na prisão de 12 trabalhadores, sendo encontrados “cinco revólveres, uma granada de mão, dois punhais e munição¹⁴”.

A ação da polícia é criticada pelo presidente da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), Herbert Moses, que ocupava a cadeira desde 1931 (Moreira, s.d). No dia 2 de dezembro é publicada matéria em O Jornal, onde Hebert Moses solicita “providências ao ministro¹⁵ no sentido de ser assegurado o direito de publicidade daquele órgão” (Moses, 1947, n.8465 p.9).

O ministro trata de responder Moses defendendo a ação da polícia afirmando “não se tratar de cerceamento à liberdade de imprensa, que continua de pé”, justificando a ação e demonstrando preocupação com a “quantidade de armamento e munição no edifício em que estão instaladas as oficinas daquele órgão”. (Costa, 1947, n.7702, p.7)

13 Teve péssima repercussão a escolha do Sr. Adroaldo [...]. Tribuna Popular. Rio de Janeiro. 5 nov. 1947, n. 748, p.8.

14 Presos doze operários da “Tribuna Popular”. Diário de Notícias, 2 dez. 1947, n.7702, p.7.

15 Se refere à Adroaldo Costa, ministro de justiça.

O ministro da justiça impõe uma nova suspensão ao jornal através da portaria 12.706¹⁶, que dessa vez duraria trinta dias, com base também no Decreto-Lei 431 de 1938. Para justificar a nova medida, Adroaldo Costa cita sete edições que são enumeradas na portaria em tela, com a transcrição de alguns trechos das matérias que criticavam o governo Dutra, em resposta ao despacho¹⁷ do ministro do TFR Artur Marinho.

A título de exemplo serão analisadas 4 dessas matérias para compreender o teor das notícias que lavaram à suspensão do jornal. A primeira é do dia 23 de julho de 1947, com o título “Chegou ontem Mr. Snyder, representante do imperialismo e inimigo de Roosevelt”¹⁸, se tratando de uma crítica da visita do secretário do tesouro dos Estados Unidos, John Snyder, apontando que o real objetivo da visita era “fazer um minucioso estudo da nossa situação econômico-financeira como base para negociações de grande vulto destinadas a estabelecer as ‘sociedades mistas’ brasileiro-americanas para exploração de setores fundamentais da nossa economia¹⁹.” A preocupação principal da matéria é o petróleo²⁰.

A segunda matéria é do dia 23 de novembro, trazendo o título “A estúpida política de Dutra coloca o país na inteira dependência do imperialismo ianque”²¹, onde comentava sobre discussão do Projeto de Lei nº 644 de 1947, no qual foi debatido sobre o controle do comércio de importação e exportação. Viria a ser aprovado como Lei nº 262 (1948) de 23 de fevereiro no ano seguinte. Na matéria são feitas duras críticas à política externa do governo, onde o presidente Dutra é chamado de “ditador”.

A terceira, do dia 29 de novembro, com o título “Combate firme e energético aos desmandos da ditadura”²², onde traz um discurso de Pedro Pomar na Câmara dos Deputados pela rejeição do projeto de cassação dos mandatos dos deputados comunistas, onde é comentado sobre os ataques que o jornal vinha sofrendo denominando o governo de Dutra como “ditadura terrorista”.

A quarta e última matéria separada é do dia 3 de dezembro de 1947, data da portaria da suspensão, traz em seu título “Transformada em Praça de Guerra a Capital da República”²³, com o presidente sendo novamente chamado de “ditador” em uma crítica à dispersão feita

16 Suspenso por 30 dias [...]. Diário de Notícias. Rio de Janeiro, 6 de dez. de 1947, n.4467, p.8

17 Essa decisão proferida pelo min. Artur Marinho no dia 17 de dezembro suspendia a portaria ministerial.

18 Chegou ontem Mr. Snyder [...]. Tribuna Popular. Rio de Janeiro, 23 jul. 1947, n.657, p.1-2.

19 Chegou ontem Mr. Snyder [...]. Tribuna Popular. Rio de Janeiro, 23 jul. 1947, n.657, p.1-2.

20 Refere-se às tratativas da formação da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos, também conhecida como Comissão Abbink, no contexto estreitamento das relações bilaterais. A comissão tinha como meta diagnosticar os principais problemas econômicos do Brasil com especial recomendação, a abertura do setor petrolífero ao capital externo.

21 A estúpida política de Dutra [...]. Tribuna Popular. Rio de Janeiro, 23 nov. 1947, n.762, p.1.

22 Combate firme e energético [...]. Tribuna Popular, 29 nov. 1947, n.767, p.1-2.

23 Transformada em Praça de Guerra [...]. Tribuna Popular. Rio de Janeiro, 03 dez. 1947, n.780, p.1-2.

pela polícia das manifestações de comemoração dos dois anos das eleições de dezembro de 1945.

Com base nessas notícias, o MJNI acionou a Lei de Segurança Nacional do Estado Novo por conta do jornal “incitar o ódio entre as classes, instigando-as a luta pela violência” para com isso criar um “clima de agitação e intranquilidade pública²⁴”, argumento que será utilizado para a suspensão de outros jornais.

O ano de 1947 se encerra com o fim da Tribuna Popular, que reaparecerá em 1948 como Imprensa Popular, como uma forma de driblar as autoridades. Essa tática será usada por outros jornais:

O ano de 1948 aparentemente apresenta diversos jornais e revistas novos. Longe de indicar um rejuvenescimento da imprensa comunista, este fato denuncia a feroz repressão a que ela está submetida e muitos destes títulos novos não passam de artimanhas para reabrir publicações fechadas ou suspensas. Aliás neste ano elas sofrem grande repressão, particularmente após a cassação dos mandatos dos parlamentares comunistas cujo partido foi colocado na ilegalidade em 1947. São encontradas referências, para 1948, de publicações como: Jornal do Povo, de Curitiba, e suspenso em dezembro deste ano; Jornal do Povo do Rio Grande do Sul, empastelado; Diário do Povo do Rio de Janeiro; O Democrata de Cuiabá e dirigido por Amorésio de Oliveira; Tribuna Capixaba, que parece substituir Folha Capixaba e O Popular de São Paulo, dirigido por Elias Chaves Neto, que com certeza substitui o Hoje fechado no início do ano. (Rubim, 1986, p.53-54)

Podemos elencar dois motivos principais para esse grande aumento dos ataques à imprensa comunista: o primeiro é por conta da perda dos mandatos dos parlamentares comunistas em janeiro de 1948, como destaca o mencionado autor, deixando o partido sem voz para se defender dos ataques tanto na Câmara quanto no Senado. O outro motivo é por conta das decisões do poder judiciário desfavoráveis ao partido, como no caso do Mandado de Segurança nº 61 julgado no final de dezembro de 1947, que será melhor discutido no próximo capítulo. Essa decisão definia a posição da justiça em favor das ações do governo que estavam sendo cometidas contra a imprensa do partido.

Azevedo (1992) aponta que no ano de 1948, a preocupação do MJNI era o combate à rede de jornais do partido, coordenando a suspensão de jornais através da emissão de diretrizes para todos os estados. Nesse sentido, Rubim registra que em janeiro de 1948, antes dos parlamentares terem os mandatos cassados, outra invasão da polícia às gráficas da Tribuna Popular, com a prisão dos militantes que resistiram a ação.

Não apenas os jornais foram atingidos, mas também a atividade das editoras de livros, nesse contexto, o cerceamento contra a circulação de livros mostra-se severo: “surgem então processos contra a editora e edições, quase inteiras, de livros são apreendidas pela polícia,

²⁴ Suspenso por 30 dias, o jornal “Tribuna Popular”. Diário da Noite. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1947, n.4467, p.8

como acontece com 9.500 exemplares de uma tiragem de 10 mil na primeira edição de Lenin, Stalin e a paz” (Rubim, p. 157). Por conta desse ataque, é aprofundada a instável situação financeira das editoras, resultando na fusão da Vitória e Horizonte.

Ainda em janeiro o autor em pauta registra o fechamento do jornal O Momento de Salvador e a invasão da redação e prisão de redatores da Folha do Povo de Recife. Em relação a outros periódicos, ainda no dia 3 de janeiro de 1948, Rubim relata a ação repressiva da polícia contra a gráfica do jornal Hoje, de São Paulo, com resistência dos funcionários. Após tiroteios todos que estavam na gráfica foram presos.

Em fevereiro, o jornal Hoje é suspenso por seis meses pelo MJNI como bem aponta Silva (2009), sendo substituído pelo jornal Notícias de Hoje, que apenas alguns dias depois, no início de março, também seria empastelado. Nesse sentido o partido abandona a política de União Nacional, como pontua Pedro Estavam Pomar:

Tangido pela repressão, banido pela interdição legal, e confrontado, em questão de semanas (entre dezembro de 1947 e janeiro de 1948), com a perda de quase duas centenas de mandatos conquistados legitimamente, decidida pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelo Congresso Nacional, o PCB optou por uma linha política de ultra-esquerda, preconizada pelo “Manifesto de Abril” e que vigorou por quatro anos, aproximadamente. Mais em termos editoriais, mesmo assim alguns de seus jornais sobreviveram. (Pomar, 2008, p.90)

Segundo Rezende (2006), essa nova linha política foi expressa através do Manifesto de janeiro de 1948, que trazia uma autocrítica a política de aliança com a burguesia, além de criticar as declarações Willian D. Pawley, então embaixador estadunidense no Brasil, sendo este acusado de estimular o governo Dutra no combate ao comunismo.

O partido adota uma postura ainda mais radical, segundo Souza (2008) com um manifesto lançado em 1950, que ficou conhecido como Manifesto de Agosto de 1950, em um contexto em que a influência dos EUA crescia na política brasileira, o documento já divulgava a campanha “O petróleo é nosso”, além de expressar uma diligência anti-imperialista, propor a adoção de táticas sectárias com a criação do uma Frente Democrática de Libertação Nacional.

Todavia, ao longo da segunda metade dos anos 50, o partido desenvolve uma trajetória de deslocamento de uma política mais sectária para uma de respaldo da tática de um caminho pacífico eleitoral, consubstanciada pela “Declaração de Março de 1958”, com uma concepção etapista da revolução cuja primeira etapa seria a nacional e democrática. Mas este período extrapola o recorte temporal deste trabalho.

III. A Justiça e o PCB: O Mandado de Segurança nº 61 no Tribunal Federal de Recursos

Na tentativa de resistir por meios legais, a Tribuna Popular através do advogado Letelba Rodrigues de Brito impetra uma ação contra a Portaria 12.706 do MJNI no Tribunal Federal de Recursos, com o intuito de sustar o ato ministerial.

É importante destacar que nesse período, como bem lembra Azevedo (1992), a legislação do Estado Novo ainda estava em vigência, porque os parlamentares ainda não haviam votado uma nova lei sobre a imprensa, estando assim vigentes várias disposições do DL nº 431 de 1938:

A lista do que era considerado crime era extensa, incluindo, entre outros, a tentativa de desmembrar o território nacional; tentar submetê-lo à soberania estrangeira; “tentar subverter por meios violentos a ordem política e social, com o fim de apoderar-se do Estado para o estabelecimento da ditadura de uma classe social”; promover atentado contra o Presidente da República; incitar militares a desobedecer à lei; injuriar os poderes públicos por meio da imprensa. (AZEVEDO, 1992, p.86)

A discussão sobre a elaboração de uma nova Lei de Segurança Nacional já estava sendo feita pelo MJNI desde meados de 1947 como forma de combater a tática dos periódicos comunistas de voltar e editar sob outro título, como bem demonstrou Azevedo (1992), com o argumento de que antiga lei de segurança não era o suficiente para esse combate a imprensa. Outro motivo era a previsão de julgamento pelo TSN, que havia sido extinto em 1945. Segundo Azevedo:

Essas duas leis, as de nº 38 (a primeira lei de segurança do país) e 136, e mais o decreto-lei nº 431, de 18 de maio de 1938, serviram de base para a elaboração de uma nova lei de segurança durante o governo Dutra. Com essa nova legislação os chamados crimes políticos passaram a fazer parte de lei especial. Argumentos a favor do anteprojeto de lei de segurança que o governo encaminhou ao Congresso Nacional, em 1947, o desembargador Ary Franco justificava a necessidade de uma nova lei visto que a que vigorava, DL 431/38, não podia ser aplicada em sua totalidade – previa o julgamento pelo extinto Tribunal de Segurança Nacional e sentença de morte. (Azevedo, 1992, p.71)

A nova constituição em seu art. 141 no § 5º, apesar de garantir a “livre manifestação do pensamento”, também trouxe ressalvas a esse direito quando proibia a “propaganda de guerra, de processos violentos para subverter a ordem política e social, ou de preconceitos de raça ou classe”, sendo esse dispositivo amplamente utilizado pelas forças de segurança para a suspensão e apreensão de jornais. Sobre isso, Azevedo comenta:

Jornais como Imprensa Popular, Folha do Povo, Tribuna Popular, Classe Operária, O Democrata, Tribuna Gaúcha, Hoje, saíam frequentemente de circulação sob a justificativa de injúria contra o Presidente da República e veiculação de “processos

violentos para subverter a ordem política e social”. A avaliação de que a imprensa comunista incorria em alguns desses crimes era feita pelos Secretários de Segurança Pública ou chefes de Polícia dos Estados. Os inúmeros autos de apreensão limitavam-se a enunciar que o jornal em questão havia incorrido em tal crime, o que justificava posteriormente, a sua suspensão, tudo de acordo com a lei, como exigia o discurso oficial. (Azevedo, 1992, p. 87)

Dentro do governo Dutra, como acrescenta Azevedo (1992) havia uma preocupação de se pautar suas ações por meios legais, e nessa lógica era fundamental que as decisões do judiciário estivessem de acordo com as pretensões da MJNI, que através da SSJN contou com a colaboração de Plínio Travassos, então Procurador-Geral do Distrito Federal, no Decreto nº 22.938 (Brasil, 1947a), de 15 de abril, que suspendeu por seis meses a União da Juventude Comunista.

Feito essa breve explicação sobre a situação legal vigente, o Tribunal Federal de Recursos, uma novidade da Constituição de 1946, funcionou como 2ª instância da justiça federal em causas que envolviam a União, com jurisdição em todo o território nacional, representando a volta da justiça federal que havia sido extinta por Vargas por meio do Decreto-Lei nº 6 (Brasil, 1937b) de 16 de novembro.

Assim, este foi um importante órgão do poder judiciário na política nacional, sendo necessário uma exposição de qual era a composição dos 9 magistrados do recém-criado tribunal, e como foi feita a escolha deles. A Constituição de 1946 determinou que a escolha dos juízes deveria ser feita pelo presidente da república, com a aprovação do Senado Federal.

Em 13 de maio é aprovada a Lei nº 33 (Brasil, 1947b) que regulamenta a estrutura do tribunal, com a criação do cargo de subprocurador geral da república, que também seria escolhido pelo presidente da república, com o então presidente Dutra nomeando o procurador Luiz Gallotti para o cargo.

No fim de maio, Dutra envia a lista com os nomes dos juízes para a aprovação no Senado, do qual constam: Abner Carneiro Leão Vasconcelos, Afrânio Antônio da Costa, Amando Sampaio Costa, Armando Silva Prado, Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho, Djalma Tavares da Cunha Melo, Edmundo Macedo Ludolf, José Tomaz da Cunha Vasconcellos Filho, Vasco Henrique D'Ávila²⁵. Os nomes seriam aprovados pelo Senado logo em seguida.

Dos juízes indicados por Dutra, é valido lembrar que Afrânio Antônio da Costa, que foi eleito pelos ministros como primeiro presidente do TFR em 1947, havia elaborado no ano anterior, por determinação do TSE, o *Relatório de investigação sobre o Partido Comunista do Brasil*²⁶ enquanto ocupava a cadeira de presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, no Rio de Janeiro.

²⁵ Submetidos ao Senado [...]. Diário de Notícias. Rio de Janeiro, 3 jun. 1947, n.7546, p. 3-4.

²⁶ Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. Relatório sobre o Partido Comunista do Brasil, 11 set. 1946.

Neste relatório, o presidente do tribunal analisa um grande número de documentos apresentados nas denúncias de Himalaya Vergolino, que havia sido procurador do extinto TSN, e de Edmundo Barreto Pinto, que era deputado federal pela legenda do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB).

Ao analisar os documentos do relatório de investigação, Afrânio Antônio da Costa comenta as denúncias sobre a relação entre os comunistas e as inúmeras greves que estavam ocorrendo naquele ano, reconhecendo “um certo exagero de observação em atribuir-lhes a eclosão exclusivamente ao Partido Comunista, que embora contando em seu grande número de prosélitos e idealistas não atingiu, todavia, tal ascendência sobre as classes proletárias, de modo a levantá-las a um simples aceno” (Costa, 1946, p.3)

O juiz deixa a dúvida sobre se “o intitulado ‘Projeto de Reforma’²⁷, datado de treze de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco é de fato o que rege e orienta as atividades”, do partido deixando aberta a questão da duplicidade dos estatutos, além de concluir que “do conjunto pode extrair-se seguro raciocínio se, como e até onde tal orientação se afasta dos princípios democráticos ou com eles colide” (Costa, 1946, p.3) sendo depois, este documento, enviado para o TSE para o julgamento em maio de 1947.

Outro nome importante a se destacar foi o de Francisco de Paulo Rocha Lagoa Filho, sendo ele um dos ministros do TSE que votou pela cassação do registro do PCB. Uma matéria Tribuna Popular denunciou que essa escolha seria uma premiação pelo seu voto²⁸.

Armando da Silva Prado foi sem dúvidas um aliado político de Dutra, indicado para a vaga dos membros oriundos da advocacia e do ministério público, sendo um dos fundadores do Partido Social Democrático (PSD) e tinha participando ativamente na campanha de Dutra na eleição de dezembro de 1945 (Ribeiro, s.d).

Uma última indicação que não deve ser ignorada é a de Amando Sampaio Costa, que no momento da escolha atuava como consultor jurídico do Ministério da Guerra, cargo que ocupava desde a época que Dutra comandava a pasta. No momento da nomeação para o TRF, o ministro da guerra era Canrobert Pereira da Costa²⁹.

Sobre a origem dos outros ministros: Abner Carneiro Leão Vasconcelos, era presidente do Tribunal de Apelação do Ceará³⁰ quando foi convocado; Edmundo Macedo Ludolf era juiz de direito da Primeira Vara de Ofícios e Sucessões do Rio de Janeiro³¹; José Tomaz da Cunha Vasconcellos Filho era juiz de direito da Terceira Vara De Ofícios e Sucessões do Rio de

27 Sobre o Estatuto do PCB.

28 Teve péssima repercussão [...]. Tribuna Popular. Rio de Janeiro, 3 jun. 1947, n.614 p.8.

29 As despedidas do consultor [...]. Diário de Notícias. Rio de Janeiro, 22 jun. 1947, n.7563, p. 5.

30 Tribunal federal de Recursos. Correio da Manhã. Rio de Janeiro, 31 mai. 1947, n.16125, p.12.

31 Várias Notícias. Jornal do Commercio. Rio de Janeiro, 24 jan. 1946, n.96, p.3.

Janeiro³²; Djalma Tavares da Cunha Melo, que indicado para a vaga de membros oriundos da advocacia e ministério público, exercia a advocacia e era representante do estado de Sergipe no Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil³³; e por último, Vasco Henrique D'Ávila, que chegou a ocupar a vaga de vice-presidente da OAB, antes de ser empossado no TFR.

A possibilidade de nomear todos os juízes do novo tribunal deu a viabilidade a Dutra de indicar magistrados mais próximos de sua linha ideológica, com o quadro se completando em outubro de 1947, quando Luiz Gallotii assumindo como Procurador-Geral da República, deixa o cargo de subprocurador vago. Assim, Dutra escolhe para o cargo o procurador Alceu Barbedo, outro personagem que havia atuado no processo de cassação do PCB no TSE. Segundo Afonso:

O Procurador-Geral, Dr. Temístocles Cavalcanti, depois de ter ouvido o partido concluiu pelo arquivamento das denúncias apresentadas, alegando que “o cancelamento do registro de um partido exige fundamentos seguros e comprovação de que o partido desvirtua as suas finalidades ou conduz à deformação do sistema democrático”. O pedido de arquivamento foi indeferido, o que levou o Dr. Temístocles a transferir o processo ao subprocurador Alceu Barbedo. (Afonso, 2004, p.137)

Nesse sentido, o procurador foi responsável pela elaboração do parecer favorável à cassação do registro do Partido Comunista do Brasil, que ficou conhecido como *Parecer Barbedo*³⁴. Ao assumir como subprocurador no TFR, ele atuará em alguns processos do PCB que chegaram ao tribunal, sempre de forma contrária ao partido.

Foi possível identificar a existência de outros dois processos relacionados ao PCB no Tribunal Federal de Recursos durante o governo Dutra: o primeiro é o Mandado de Segurança nº 7³⁵, que exigia o direito do PCB de usar a sua sede; o segundo é a Apelação Cível nº 288³⁶, impetrada contra a decisão da 3º Vara da Fazenda Pública que determinava a dissolução da União da Juventude Comunista (UJC). Ambos foram negados pelo TFR.

No dia 18 de outubro se iniciam os trabalhos do novo tribunal. Alguns meses depois, em dezembro é baixada a portaria do MJNI que suspende o jornal, fazendo uso das sete matérias publicadas entre os meses de julho e dezembro, que já foram discutidas no capítulo anterior.

A ação foi impetrada pela Tribuna Popular, que chegou nas mãos do relator como Mandado de Segurança nº 61. Com a ausência do ministro Francisco de Paula Rocha Lagoa

32 Juízo de Direito da 3º Vara de Órfãos [...]. O Jornal. Rio de Janeiro, 7 mai. 1946, n.7980, p. 12.

33 Ordem dos Advogados do Brasil. Jornal do Commercio. Rio de Janeiro, 21 dez. 1946, n.70, p.5.

34 Tribunal Superior Eleitoral. Parecer nº 132 da Procuradoria-Geral. Rio de Janeiro, 23 abr. 1946.

35 Parte Judiciária. Jornal do Commercio. Rio de Janeiro, 11 dez. 1947, n. 62, p.8.

36 Parte Judiciária. Jornal do Commercio. Rio de Janeiro, 5 abr. 1948, n 180, p. 1.

Filho, foi convocado em seu lugar, Artur de Sousa Marinho, sendo este sorteado o relator do caso da Tribuna Popular³⁷.

Uma carta do ministro da justiça Adroaldo Costa ao presidente da ABI, Herbert Moses, datada de 14 de dezembro de 1947, permite identificar a opinião do ministro em relação à liberdade de imprensa na Constituição de 1946, utilizando-se do § 5º do art.141, para justificar a restrição a desse direito aos veículos do PCB:

O princípio da livre manifestação do pensamento todos o sabemos é, em verdade, essencial ao regime democrático sob o qual nos orgulhamos de viver. Mas tal liberdade, também o sabemos todos, não é um fim em si mesmo, e sofre, necessariamente, as limitações do bem comum. Por isso, a Constituição, ao assegurá-la, declarou não ser tolerada propaganda de guerra, de processos violentos para subverter a ordem política e social, ou de preconceitos de raça ou de classe, isto é, vedou a tolerância e abusos que implicariam, em última análise, na sua própria negação. (Costa, 1947, n.65, p.6)

Dessa manifestação do ministro, pode-se aferir que este considerava que a imprensa do partido se enquadrava no postulado da subversão da ordem política e social.

No dia 17 de dezembro temos uma posição do ministro interino Artur Marinho através do despacho que suspenderia a portaria ministerial, e permitindo que o jornal comunista voltasse a circular. A decisão reconheceu que “tal ato pode em verdade, resultar grave lesão ao direito do impetrante” (Marinho, 1947, n. 69, p. 8) com o jornal voltando as ruas no dia seguinte, trazendo na capa além da comemoração do retorno, uma esperança de que o judiciário emitiria uma decisão em seu favor³⁸.

A suspensão da portaria ministerial poderia causar uma insegurança jurídica nas pretensões da SSNJ de liquidar a imprensa comunista no ano seguinte, porque o mandado de segurança apresentava um questionamento da validade do DL 431 de 1938, (como já mencionado, definia crimes contra a ordem social, a segurança e a estrutura do Estado, e contra a personalidade internacional), uma lei elaborada em um período autoritário, e que seria incompatível com a nova constituição.

Sendo assim, tanto o ministro da justiça, Adroaldo Costa (7/11/1947-1/4/1950), quanto o subprocurador, Alceu Barbedo, prontamente trataram de responder o despacho do juiz Artur Marinho, que segundo as palavras de Letelba de Brito Rodrigues, as respostas foram elaboradas “em tempo recorde”³⁹, em 24 horas, quando tinham um prazo de dez dias para responder. Ambas as respostas foram publicadas no Jornal do Commercio.

37 Parte Judiciária. Jornal do Commercio. Rio de Janeiro, 13 dez. 1947, n. 64, p.7.

38 Ainda há juízes no Brasil. Tribuna Popular. Rio de Janeiro, 18 dez. 1947, n.783, p.1

39 Inconsistentes as alegações do subprocurador [...]. Tribuna Popular. Rio de Janeiro, 21 dez. 1947, n.786, p.1-2.

O Jornal do Commercio é o segundo diário mais antigo do Brasil, sendo publicado desde 1827, até ser integrado a rede de jornais de Assis Chateaubriand, Diários Associados, em 1959. No período do presente estudo, era dirigido por Elmano Cardim, um importante nome do jornalismo na época, tendo assumido a direção do periódico em abril de 1936 (Brasil, 2015). O jornal publicava os julgamentos dos principais tribunais do país e do Distrito Federal, trazendo em seus textos diversas informações sobre os processos que corriam na justiça.

A resposta do ministro da justiça foi publicada na edição do dia 19 de dezembro, onde ele utilizava novamente do § 5º do art. 141 da Constituição de 1946, para argumentar que a liberdade de imprensa não é absoluta, devendo sofrer restrições pelo poder público, afirmando que “não há, pois, como encontrar-se incompatibilidade entre a lei que permite a suspensão de jornais⁴⁰ e a garantia constitucional da liberdade de imprensa” (Costa, 1947, n.69, p. 4).

Além de apontar que os atos do ministério estavam de acordo com a Constituição de 1946, o ministro também se prontificou a defender DL 431 de 1938, dizendo que não havia “forte incompatibilidade” com a nova Constituição (Costa, 1947, n.69, p. 4).

Depois de enumerar essas questões, o ministro argumenta que é “irrecusável a existência do ‘direito líquido e certo’, que a Constituição requer como condição imprescindível à concessão de mandado de segurança”, concluindo o documento pedindo a negação da ação judicial do jornal comunista (Costa, 1947, n.69, p. 4).

Vamos fazer uma breve explicação sobre o mandado de segurança, para entender a expressão ‘direito líquido e certo’ utilizada na explicação de Adroaldo Costa. O mandado de segurança foi uma novidade introduzida no ordenamento jurídico brasileiro com a Constituição de 1934, sendo pouco utilizado pela breve experiência desse regime constitucional.

A Constituição de 1946 traz novamente esse dispositivo jurídico no § 24 do art. 141 onde diz que “para proteger direito líquido e certo não amparado por habeas corpus, conceder-se-á mandado de segurança, seja qual for a autoridade responsável pela ilegalidade e abuso de poder” (Brasil, 1946) sendo um importante remédio para a garantia dos direitos garantidos pela nova Constituição.

A expressão ‘direito líquido e certo’ é um termo meramente processual e segundo Albuquerque está: “a se referir apenas à exigência de que os fatos em que se pretende fundar o direito estejam comprovados de plano” (Albuquerque, 2007, n.13, p.259), ou seja, é um direito que não necessita de maiores análises ou interpretações, pois a sua existência é fácil de ser identificada.

40 Se refere ao DL 431 de 1938.

Uma das limitações do presente estudo é justamente a falta da petição inicial da Tribuna Popular entre os documentos identificados pela pesquisa, onde estaria enumerada os argumentos utilizados para a defesa de seu ‘direito líquido e certo’, mas é possível se ter uma noção sobre os mesmos através das exposições tanto do procurador como do ministro da justiça, ficando um pouco atenuada, assim, essa lacuna.

Sobre essa questão o subprocurador afirma que a situação em discussão está longe “dum direito líquido e certo ofendido pela Portaria ministerial, ou seja, pelas forças da ilegalidade ou só abuso de poder” (Barbedo, 1947, n. 77, p. 4)

Essa resposta também foi publicada no Jornal do Commercio no dia seguinte, dia 20 de dezembro, argumentando que “não nos parece aceitável o fundamento de grave lesão, pelo menos no que toca ao mencionado interesse da União” (Barbedo, 1947, n. 77, p. 4), e o que o referido ato ministerial de suspensão do jornal comunista tem o “pressuposto de bem servir o país, de evitar mal de maior, de resguardar a tranquilidade geral, de acautelar altos interesses nacionais” (Barbedo, 1947, n. 77, p. 4). Reiterando novamente que as críticas veiculadas pelo periódico estavam promovendo um clima de intranquilidade pública.

Em uma longa exposição defendendo a constitucionalidade do DL 431/1938, o subprocurador também utiliza-se do art. 141 da Constituição para defender o ato ministerial “a ideia de democracia não equivale à de licença, desordem e anarquia; ainda porque, ao princípio de respeito igual ao direito de todos, repugna a permissão daqueles excessos” (Barbedo, 1947, n. 77, p. 4) defendendo assim impor limites a liberdade de imprensa através da lei e reconhecendo que “o incriminado Dec.-Lei 431, pouco importando, por outro lado, que a sua feitura seja anterior à Constituição e tenha sido ultimado sob os influxos de regime político diferente do atual sob certas modalidades, o que ninguém nega e nem é preciso negar”(Barbedo, 1947, n. 77, p. 4). O subprocurador finaliza o documento pedindo pelo indeferimento da ação da Tribuna Popular.

A resposta do advogado Letelba Rodrigues de Brito é publicada na Tribuna Popular, na edição do dia seguinte, 21 de dezembro de 1947, onde o advogado comenta a resposta do ministro da justiça, também se utilizando da Constituição de 1946 para embasar sua fala:

E não fundamentou convenientemente as suas alegações jurídicas porque não analisou os princípios da Carta de 1946, que são princípios democráticos e, portanto, contrariam expressamente o disposto no decreto 431 de 1938. Deixou também de apreciar o que dispõe o art. 209 da Constituição, isto é, mesmo durante o estado de sítio, quando a liberdade sofre restrição de censura, não se pode proibir a publicação de jornais. Se a tese do sr. ministro da justiça prevalecesse, nos levaria à conclusão de que o decreto 431 tem mais força de lei do que a própria Constituição, que seria a subversão jurídica. (Brito, 1947, n.786, p.1)

Ele também responde o subprocurador, afirmando que o objetivo da ação judicial era suspender a portaria do ministro de justiça, com direito líquido e certo de se editar e circular garantido pela Constituição, e não declarar a inconstitucionalidade do DL 431 de 1938 (Brito, 1947, n.786 p.1). Ambas as partes envolvidas no processo se utilizaram do art. 141 da Constituição para defender a restrição ou não da livre manifestação do pensamento.

A última edição da Tribuna Popular é a de nº 791, publicada no dia 28 de dezembro de 1947 que trazia em sua capa uma matéria que comentava o julgamento do TFR “ao apagar das luzes”, demonstrando já um certo pessimismo quanto ao resultado do julgamento, e que o ministro da justiça queria que o julgamento fosse feito antes do encerramento do ano:

Através de seus métodos próprios este desenvolveu forte pressão no sentido de que fora julgado o caso antes das férias regulamentares daquela alta corte. O Tribunal Federal de Recursos encerrará seus trabalhos a 31 do corrente, entrando em férias. Assim sendo, durante as mesmas o despacho do ministro Artur Marinho ficaria de pé, a Tribuna Popular circulando livremente. (SERÁ (...), 1947, n. 791, p. 1)

Em matéria publicada no Jornal do Commercio no dia 29 de dezembro de 1947, traz algumas informações importantes sobre o julgamento, como a confirmação da presença dos nove ministros do TRF, e que o colegiado negou por unanimidade o mandado de segurança, atendendo o parecer do subprocurador⁴¹.

Na última edição do ano, do dia 31 de dezembro é publicado um trecho da decisão, em que o tribunal deu “por não evidenciado que o ato ministerial exorbite da norma constitucional⁴²”, saindo vencedora a tese do procurador e do ministro da justiça, sendo permitido a restrição ao direito de liberdade imprensa do jornal comunista, e da livre manifestação do pensamento presente na constituição a partir do § 5º do art. 141 que veda a propaganda de guerra.

Na portaria 667 de 14 de fevereiro de 1948 do MJNI que suspende o jornal por seis meses, também baseada no DL 431 de 1938, o ministro traz novamente a letra da Constituição para consolidar a decisão “Considerando que a Constituição ao consagrar o princípio da livre manifestação de pensamento, vedou imperativamente em seu art. 141 § 5º, ‘in fine’, a intolerância e a propaganda de guerra e processos violentos para subverter a ordem política e social(...)”⁴³, declarando as restrições a livre manifestação do pensamento. Alceu Barbedo justifica essa interpretação:

Todo direito e portanto, toda a liberdade tem os limites exigidos pela natureza e efeitos desse mesmo direito e dessa mesma liberdade, porque não será lícito pensar e agir apenas em função do ‘meu direito’ ou da ‘minha liberdade’, mas com atenção a

41 Negado unanimemente mandado [...]. Jornal do Commercio. Rio de Janeiro, 29 dez. 1947, n.77, p. 4.

42 Parte Judiciária. Jornal do Commercio. Rio de Janeiro, 31 dez. 1947, n.78, p. 7.

43 Suspensa a “Tribuna Popular”. O Jornal. Rio de Janeiro, 15 fev. 1948, n.8526(1), p. 3.

prerrogativas idênticas dos outros homens (...). Assim, ainda sem restrições expressamente consagradas, o princípio constitucional poderia e teria de sofrer restrições ditadas por iniludíveis imperativos naturais. O Constituinte de 46 preferiu, todavia exibir de logo, no tema político e social, as ressalvas necessárias ao bem comum e mais que isso, ao próprio respeito do princípio. (Barbedo, 1947, n.77, p.4)

Desse modo, encerra-se a discussão do processo a com a Tribuna Popular deixando de circular, dando lugar à Imprensa Popular, também publicado no Distrito Federal. O novo jornal tem uma limitação no conteúdo que viria a veicular, já que deveria omitir diversas informações do partido por que o mesmo se encontrava na ilegalidade. A ofensiva de Dutra quase liquidou a imprensa comunista que ainda sobreviveu nos anos 1950, com o aparecimento algumas revistas no início dos anos 1960, mas esses veículos nunca chegaram perto da pujança que atingiu a rede de periódicos do partido durante os primeiros anos da democratização. As pretensões da SSJN deram certo, o que não significa que ela parou de agir nos anos seguintes.

O Decreto-Lei nº 431 de 1938 do Estado Novo que permitiu ao governo Dutra empreender ataques a imprensa comunista fica vigente até 1953, ano que seria aprovada a Lei nº 2.083 (Brasil, 1953), a nova lei de imprensa baixada durante o governo de Getúlio Vargas.

Assim foi construindo essa ideia de “segurança nacional”, uma mentalidade da Guerra Fria que amparada pela legislação foi essencial para impedir o crescimento do PCB, principalmente a partir da “neutralização” de suas publicações por ações da polícia, muitas vezes de forma arbitrária.

Considerações finais

O presente estudo teve por base uma ampla bibliografia que permitiu discutir sobre a liberdade de imprensa no período de democratização do país no pós-guerra. O caso da Tribuna Popular foi importante para evidenciar a posição da justiça nesse período em que a tensão da Guerra Fria estava aumentando.

Diante disso, a pesquisa teve como objetivo geral examinar como se deu a suspensão da Tribuna Popular e o processo de judicialização feita pela direção do jornal. Constata-se que o objetivo geral foi atingido com êxito pois foi possível detalhar como se deu a suspensão do jornal pelo MJNI, além de resgatar os argumentos dos principais envolvidos na ação judicial.

Dentre os objetivos específicos, o primeiro foi compreender como se deu o desenvolvimento da mídia partidária do PCB, e as transformações políticas que levaram as primeiras leis de imprensa da república brasileira. Para concretizar essa meta, foram de grande valia as informações contidas no estudo de Antonio Rubim (1986).

O segundo objetivo específico foi demonstrar a importância que a Tribuna Popular tinha entre os demais jornais do partido, além de dar luzes ao protagonismo do MJNI no combate à imprensa comunista. Nesse quesito, deram suporte à linha de argumentação deste texto, particularmente os estudos de Rubim (1986), Fernandes (2013), e Azevedo (1992).

O terceiro objetivo foi analisar a discussão que se seguiu em torno do mandado de segurança, que foi possível ser atendido através dos dados e informações levantados nas páginas jornais Tribuna Popular e Jornal do Commercio, que publicaram partes dessa discussão.

O problema da pesquisa foi apontar quais os limites da liberdade de imprensa na Constituição de 1946 presentes na discussão do processo, que foi respondido ao identificar a partir da argumentação do subprocurador, elementos presentes no texto constitucional fazem ressalvas ao direito da livre manifestação do pensamento, que foi aceito pelo tribunal.

O levantamento dos documentos do processo em pauta foi possível realizar graças ao acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, através das buscas pelos nomes das pessoas envolvidas no processo, focando nas publicações de dezembro de 1947 dos periódicos selecionados foi possível filtrar os resultados e conseguir resgatar o máximo de dados possíveis que pudessem delinear essa discussão.

A principal limitação desse trabalho foi não ter o processo em mãos, deixando claras lacunas em relação a argumentação do impetrante, por não ter o acesso às peças importantes como a petição inicial. Outra lacuna evidente é se houve uma possível discussão dos ministros durante a sessão de julgamento, que só seria possível inferir com processo.

Esse trabalho abre a possibilidade para novos estudo sobre a justiça nesse período de reorganização das forças do estado sob novo regime democrático, que podem ser calcados na análise dos processos aqui citados e nos textos das matérias dos órgãos da imprensa comunista.

A atuação do PCB nesse período representou uma tentativa do partido de atuar na legalidade e permitiu a existência de diversos processos, nas diversas instâncias sobre situações políticas, em que foram emitidas teses jurídicas para justificar determinadas ações do governo para conter o avanço do PCB na política institucional, vindo também, a ser essa temática bom campo para futuras pesquisas.

Já no contexto da ilegalidade, o partido esteve sob a mira da ação do Estado, e particularmente do judiciário, que após diversas investidas da polícia e do governo que culminaram no mandado de segurança, a negação do mesmo coloca o partido na clandestinidade, seguido da perda dos mandatos parlamentares na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Por fim, o texto destaca a importância da rede de periódicos e editoras do PCB como pilares fundamentais na difusão da cultura comunista e na defesa das teses partidárias, especialmente durante as campanhas eleitorais. Esses veículos, porém, enfrentaram intensa repressão policial e estatal, com gráficas destruídas e materiais confiscados. Apesar das restrições e perseguições, o PCB manteve crescimento durante sua fase na legalidade, até ter seu registro cassado pelo TSE em maio de 1947. Mesmo na ilegalidade, o partido persistiu, reestruturando sua imprensa com novos nomes, como a Tribuna Popular, que retornou como Imprensa Popular, ainda que com menor força. Essa trajetória ilustra a resistência do PCB em manter sua situação política e ideológica, adaptando-se às adversidades para continuar influente, mesmo em contextos de censura e repressão.

Fontes

Hemeroteca Digital – BNDigital

CORREIO DA MANHÃ. **Tribunal Federal de Recursos**. Rio de Janeiro, Edição 16125, p.12, mai. 1947. Disponível em:

https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=089842_05&pesq=&pasta=ano%20194&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=36655. Acesso em: 06/01/2025.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. **As despedidas do consultor jurídico da guerra**. Rio de Janeiro, Edição 0.7553, p.5, jun. 1947.

Disponível em:

https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=093718_02&pasta=ano%20194&pesq=&pagfis=33648. Acesso em: 06/01/2025.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. **Presos doze operários da “Tribuna Popular”**. Rio de Janeiro, Edição 0.7702, p.7, dez. 1947. Disponível em:

https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=093718_02&pasta=ano%20194&pesq=&pagfis=36210. Acesso em: 06/01/2025.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. **Submetidos ao Senado os nomes que comporão o TFR**. Rio de Janeiro, Edição 0.7546, p. 3-4, Jun. 1947. Disponível em:

https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=093718_02&pasta=ano%20194&pesq=&pagfis=33360. Acesso em: 06/01/2025.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. **Suspenso por 30 dias, o jornal “Tribuna Popular”**. Rio de Janeiro, Edição 0.4467, p.8, dez. 1947. Disponível em:

https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=221961_02&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=41862. Acesso em: 06/01/2025.

JORNAL DO COMMERCIO. **A suspensão do jornal “Tribuna popular”**. Rio de Janeiro, 000.65, p. 6, dez. 1947. Disponível em:

https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_13&pasta=ano%20194&pesq=&pagfis=38315. Acesso em: 06/01/2025.

JORNAL DO COMMERCIO. **As informações do Sr. Ministro da Justiça**. Rio de Janeiro, Edição 000.69, p. 4, dez. 1947. Disponível em:

https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_13&pasta=ano%20194&pesq=&pagfis=38383. Acesso em: 06/01/2025.

JORNAL DO COMMERCIO. **Ordem dos Advogados do Brasil**. Rio de Janeiro, Edição 000.70, p. 5, dez. 1946. Disponível em:

https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_13&pasta=ano%20194&pesq=&pagfis=33616. Acesso em: 06/01/2025.

JORNAL DO COMMERCIO. **Parte Judiciária**. Rio de Janeiro, Edição 000.62, p. 8, dez. 1947. Disponível em:

https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_13&pasta=ano%20194&pesq=&pagfis=3826. Acesso em: 06/01/2025.

JORNAL DO COMMERCIO. **Parte Judiciária**. Rio de Janeiro, Edição 000.64, p. 7, dez. 1947. Disponível em:

https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=364568_13&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=38292. Acesso em: 06/01/2025.

JORNAL DO COMMERCIO. **Parte Judiciária**. Rio de Janeiro, Edição 000.69, p. 8, dez. 1947. Disponível em:

https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_13&pasta=ano%20194&pesq=&pagfis=38387. Acesso em: 06/01/2024.

JORNAL DO COMMERCIO. **Parte Judiciária**. Rio de Janeiro, Edição 000.70, p. 4, dez. 1947. Disponível em:

https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_13&pasta=ano%20194&pesq=&pagfis=38397. Acesso em: 06/01/2025.

JORNAL DO COMMERCIO. **Parte Judiciária**. Rio de Janeiro, Edição 000.78, p. 7, dez. 1947. Disponível em:

https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=364568_13&pagfis=38530. Acesso em: 06/01/2025.

JORNAL DO COMMERCIO. **Negado, por unanimidade, o mandado de segurança.** Rio de Janeiro, Edição 000.77, p. 4, dez. 1947. Disponível em:

https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=364568_13&pagfis=38513.

Acesso em: 06/01/2025.

JORNAL DO COMMERCIO. **Várias Notícias.** Rio de Janeiro, Edição 000.96, p.3, jan. 1946. Disponível em:

https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_13&pasta=ano%20194&pesq=&pagfis=29010. Acesso em: 06/01/2025.

O ESTADO DE FLORIANÓPOLIS. **A Tribuna Popular foi suspensa por quinze dias.** Florianópolis, Edição 9810, p. 1, ago. 1946. Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=884120&pesq=&pagfis=52373>.

Acesso em: 06/01/2025.

O JORNAL. **Juízo de Direito da 3º Vara de Órfãos e Sucessões.** Rio de Janeiro, Edição 0.7980, p. 12, mai. 1946. Disponível em:

https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=110523_04&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=32919. Acesso em: 06/01/2025.

O JORNAL. **O presidente da ABI solicita providências ao ministro da Justiça.** Rio de Janeiro, Edição 0.8465, p. 2, dez. 1947. Disponível em:

https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=110523_04&pasta=ano%20194&pesq=&pagfis=41188. Acesso em: 06/01/2025.

O JORNAL. **Suspensa a “Tribuna Popular”.** Rio de Janeiro, Edição 8526-1, p. 3, fev. 1948. Disponível em:

https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=110523_04&pesq=%22Portaria%20n.%20667%22&pasta=ano%20194&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=42154. Acesso em: 06/01/2025.

TRIBUNA POPULAR. **A estúpida política de Dutra.** Rio de Janeiro, Edição 00762, p. 1-2, nov. 1947. Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=154547&pasta=ano%20194&pesq=&pagfis=5918>. Acesso em: 06/01/2025.

TRIBUNA POPULAR. **Ainda há juízes no Brasil.** Rio de Janeiro, Edição 00.783, p. 1-2, 18 dez. 1947. Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=154547&pasta=ano%20194&pesq=&pagfis=5986>. Acesso em: 06/01/2025.

TRIBUNA POPULAR. **Chegou ontem Mr. Snyder, representante do imperialismo.** Rio de Janeiro, Edição 00.657, p. 1-2, jul. 1947. Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=154547&pasta=ano%20194&pesq=&pagfis=5208>. Acesso em: 06/01/2025.

TRIBUNA POPULAR. **Combate firme e energético aos desmandos de ditadura.** Rio de Janeiro, Edição 00.767, p. 1-2, 1947. Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=154547&pasta=ano%20194&pesq=&pagfis=5942>. Acesso em: 06/01/2025.

TRIBUNA POPULAR. **Inconsistentes as alegações do subprocurador.** Rio de Janeiro, Edição 00.786, p. 1-2, dez. 1947. Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=154547&pasta=ano%20194&pesq=&pagfis=6006>. Acesso em: 06/01/2025.

TRIBUNA POPULAR. **Será julgado amanhã mandado de segurança.** Rio de Janeiro, Edição 00.791, p. 1, dez. 1947. Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=154547&pesq=&pagfis=6040>. Acesso em: 06/01/1947.

TRIBUNA POPULAR. **Teve péssima repercussão a escolha do Sr. Adroaldo Costa.** Rio de Janeiro, Edição 00.784, p.8, nov. 1947. Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=154547&pasta=ano%20194&pesq=&pagfis=5861>. Acesso em: 06/01/2025.

TRIBUNA POPULAR. **Transformada em praça de guerra a Capital da República.** Rio de Janeiro, Edição 00.780, p.1-2, dez. 1947.

Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=154547&pagfis=5962>. Acesso em: 06/01/2025.

Leis e Decretos

BRASIL. **Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890a**. Promulga o Código Penal. Rio de Janeiro, 11/10/1890. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm. Acesso em: 06/01/2025.

BRASIL. **Decreto nº 1.162, de 12 de dezembro de 1890b**. Altera a redação dos arts. 205 e 206 do Código Criminal. Rio de Janeiro, 12/12/1890. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1162-12-dezembro-1890-507280-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 06/01/2025.

BRASIL, **Lei nº 4.249, de 17 de janeiro de 1921**. Regula a repressão do anarquismo. Rio de Janeiro, 17/01/1921. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-4269-17-janeiro-1921-776402-publicacaooriginal-140313-pl.html>. Acesso em: 06/01/2025.

BRASIL, **Lei nº 4.743, de 31 de outubro de 1923**. Regula a liberdade de imprensa e dá outras providências. Rio de Janeiro, 31/10/1923. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-4743-31-outubro-1923-567758-publicacaooriginal-91090-pl.html>. Acesso em: 06/01/2025

BRASIL, **Decreto nº 5.221 de 12 de agosto de 1927**. Determina que no crime definido no Dec. 1.162, de 12/12/1890, a pena será prisão celular [...]. Rio de Janeiro, 12/08/1927. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DPL&numero=5221&ano=1927&ato=1cf0zZ65ENZpWT753>. Acesso em: 06/01/2025.

BRASIL, **Decreto nº 24.776, de 14 de julho de 1934**. Regula a liberdade de imprensa e dá outras providências. Rio de Janeiro, 14/07/1934. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-24776-14-julho-1934-498265-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 06/01/2025.

BRASIL. **Lei nº 38 de 4 de abril de 1935a**. Define crimes contra a ordem política e social. Rio de Janeiro, 04/04/1935. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1930-1939/lei-38-4-abril-1935-397878-republicacao-77367-pl.html>. Acesso em: 06/01/2025.

BRASIL. **Lei nº 136 de 14 de dezembro de 1935b**. Modifica vários dispositivos da Lei nº 38, de 4 de abril de 1935 e define novos crimes contra a ordem política e social. Rio de Janeiro, 14/12/1935. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1930-1939/lei-136-14-dezembro-1935-398009-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 06/01/2025

BRASIL. [Constituição (1937a)] **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, Presidência da República, [1937]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm Acesso em: 06/01/2025

BRASIL. **Decreto-Lei nº 6, de 16 de novembro de 1937b**. Dispõe sobre a extinção da Justiça Federal [...]. Rio de Janeiro, 16/11/1937. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-6-16-novembro-1937-354233-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 06/01/2025

BRASIL. **Decreto-Lei nº 431, de 18 de maio de 1938**. Define crimes contra a personalidade internacional, a estrutura e a segurança do Estado e contra a ordem social. Rio de Janeiro, 18/05/1938. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-431-18-maio-1938-350768-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 06/01/2025.

BRASIL. [Constituição (1946)] **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, Presidência da República [1946]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm. Acesso em: 06/01/2025.

BRASIL. **Decreto nº 22.928, de 15 de abril de 1947a**. Suspende funcionamento, em todo o Território Nacional, da associação “União da Juventude Comunista”. Rio de Janeiro, 15/04/1947. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-22938-15-abril-1947-343706-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 06/01/2025.

BRASIL. **Lei nº 33, de 13 de maio de 1947b**. Fixa o critério para os vencimentos dos Tribunais, dispõe sobre a criação do Tribunal Federal de Recursos [...]. Rio de Janeiro, 13/05/1947. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1940-1949/lei-33-13-maio-1947-367780-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 06/01/2025

BRASIL. **Lei nº 262, de 23 de fevereiro de 1948**. Subordina ao regime de licença prévia o intercâmbio de importação e exportação com o exterior. Rio de Janeiro, 23/02/1948. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1940-1949/lei-262-23-fevereiro-1948-364508-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 06/01/2025.

BRASIL. **Lei nº 2.083, de 12 de novembro de 1953**. Dispõe sobre a liberdade de imprensa. Rio de Janeiro, 12/11/1953. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-2083-12-novembro-1953-366187-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 06/01/2025.

Referências:

ABREU, Alzira Alves de. **Coluna Prestes**.b In: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/COLUNA%20PRESTES.pdf>. Acesso em: 06/01/2025

ABREU, Alzira Alves de. **Partido Comunista do Brasil (PCB)**.a In: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro. Disponível em: [https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/Partido%20Comunista%20Brasileiro%20\(PCB\)%20-%20Primeira%20Rep%C3%Bablica.pdf](https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/Partido%20Comunista%20Brasileiro%20(PCB)%20-%20Primeira%20Rep%C3%Bablica.pdf). Acesso em: 06/01/2025.

AFONSO, Eduardo José. **Revolução, Democracia e Legalidade. A cassação dos Comunistas na Assembleia Legislativa de São Paulo (1947/1948)**. São Paulo, 2006.

AFONSO, Eduardo José. **O PCB e o poder: 1935 o poder pela força – 1945 o poder pelo voto (Os comunistas na Assembleia Legislativa – 1947 – 1948)**. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São, Paulo São Paulo, 2004.

ALBUQUERQUE, Felipe Vilar de. **Direito Líquido e Certo em Mandado de Segurança**. Revista Esmafe: Escola de Magistratura Federal da 5º Região. n.13, mar. 2007.

AZEVEDO, Débora Bithiah de. **Em nome da ordem: Democracia e combate ao comunismo no Brasil (1946-1950)**. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, Brasília, 1992.

BERNARDES, Wilson Roberto Milani. **As gráficas clandestinas do PCB: Anticomunismo e ação repressiva do Estado**. Tese (Doutorado em Comunicação e Cultura),- Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

BRASIL, Bruno. **Jornal do Commercio (Rio de Janeiro)**. In: Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/artigos/jornal-do-commercio-rio-de-janeiro/>. em: Acesso em: 06/01/2025.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Procuradoria-Geral. Parecer nº 132.** Rio de Janeiro, 23 de abril de 1946.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. **Imprensa confiscada pelo DEOPS: 1924-1952.** São Paulo: Ateliê, 2004.

CONSENZA, Apoená Canuto. **Um Partido, Duas Táticas: Uma história organizativa e política do Partido Comunista Brasileiro (PCB), de 1922 a 1935.** Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

DELGADO, Lucília de Almeida Neves. **O Brasil Republicano: O tempo do nacional-estatismo.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

DISTRITO FEDERAL. Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. **Relatório de investigação sobre o Partido Comunista do Brasil.** Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1946.

FERNANDES, Karina Pinheiro. **As dores e as cores do povo: O realismo socialista nas ilustrações do Tribuna Popular (1945 a 1947).** Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

LACERDA, Felipe Castilho de. **Dos usos do livro e outros impressos: A formação cultural comunista nos anos 1920.** Revista Perseu: História, Memória e Política, nº 14, Ano 11, 2017.

MORAES, Dênis de. **O imaginário vigiado: a imprensa comunista e o realismo socialista no Brasil.** Rio de Janeiro: J. Olympio, 1994

MOREIRA, Maria Ester Lopes. **Associação Brasileira de Imprensa (ABI).** In: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro. Disponível em: [https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/ASSOCIA%C3%87%C3%83O%20BRASILEIRA%20DE%20IMPrensa%20\(ABI\).pdf](https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/ASSOCIA%C3%87%C3%83O%20BRASILEIRA%20DE%20IMPrensa%20(ABI).pdf). Acesso em: 29/01/2025.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Em guarda contra o perigo vermelho: O anticomunismo no Brasil (1917-1964)**. Tese (Doutorado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

POMAR, Pedro Estevam da Rocha. **Os aparatos de comunicação de massa e a luta pela hegemonia no Brasil**. Lutas Sociais, São Paulo, n° 19/20, p. 80-93, dez. de 2007 e jan. de 2008. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/18769/pdf>. Acesso em: 06/01/2025

PRESTES, Anita Leocadia. **O PCB e o golpe civil-militar de 1964: causas e consequências**. Estudos Ibero-Americanos, PUCRS, v. 40, n. 1, p. 150-1658, jan/jun, 2014.

REZENDE, Renato Arruda de. **1947, o ano em que o Brasil foi mais realista que o Rei: O fechamento do PCB e o rompimento das relações Brasil-União Soviética**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2006

RIBEIRO, Antônio Sérgio. **Prado, Armando**. In: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/PRADO,%20Armando%20da%20Silva.pdf>. Acesso em: 06/01/2025

RUBIM, Antonio Albino Canelas. **Partido comunista, cultura e política cultural**. 1986. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1987.

SANTOS, Priscila Neves dos. **Imprensa, poder e anticomunismo: Trajetória jornalística de José de Carvalho (Simão Dias/SE, 1946-1969)**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Sergipe, São Cristóvão, 2021.

SCAVACINI, Pedro Candello. **Atuação do Partido Comunista do Brasil na Assembleia Constituinte de 1946**. Sorocaba, 2018.

SILVA, Heber Ricardo da. **A democracia impressa transição do campo jornalístico e do político e a cassação do PCB nas páginas da grande imprensa 1945-1948**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Gabriel Rezende Barbosa, declaro para todos os efeitos que o trabalho de conclusão de curso intitulado História - Licenciatura foi integralmente por mim redigido, e que assinalei devidamente todas as referências a textos, ideias e interpretações de outros autores. Declaro ainda que o trabalho nunca foi apresentado a outro departamento e/ou universidade para fins de obtenção de grau acadêmico.

Em 14 de fevereiro de 2025

Gabriel Rezende Barbosa
(Matrícula UnB - 170079520)